



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N°

OFÍCIO N° 1014/2019-GAB., DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras contendo 2.151,52 m² constituído do Lote de Terras n.º 08, Quadra 01 com 1.075,77 m² e Lote n.º 09 Quadra 01 com 1.075,75 m², situados na Gleba Ribeirão Lindoia, Loteamento denominado Parque Tecnológico de Londrina, neste Município, sem benfeitorias e autoriza o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL a doar à empresa EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA destinada instalação e expansão de suas atividades no Município de Londrina, e dá outras providências.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do Projeto de Lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras contendo 2.151,52 m² constituído do Lote de Terras n.º 08, Quadra 01 com 1.075,77 m² e Lote n.º 09 Quadra 01 com 1.075,75 m², situados na Gleba Ribeirão Lindoia, Loteamento denominado Parque Tecnológico de Londrina, neste Município, sem benfeitorias e autoriza o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL a doar à empresa EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA destinada instalação e expansão de suas atividades no Município de Londrina, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial, a área de terras contendo 2.151,52 m² constituído do Lote de Terras n.º 08, Quadra 01 com 1.075,77 m² e Lote n.º 09 Quadra 01 com 1.075,75 m², situados na Gleba Ribeirão Lindoia, Loteamento denominado Parque Tecnológico de Londrina, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, conforme matrículas 9.221 e 9.222 do 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 2º Fica o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, autorizado a outorgar em doação à empresa EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA, o imóvel descrito no artigo anterior desta Lei, mediante prévia avaliação.

Art. 3º No imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, a DONATÁRIA promoverá a implantação e ampliação das instalações da indústria.

Art. 4º As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.000,00 m² de área construída, deverá ser iniciada em até 12 (doze) meses e término em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio da CODEL, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art. 5º Do instrumento público de doação deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que:

I. o imóvel não poderá ser alienado a terceiros, sem autorização do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, no prazo de 10 (dez) anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa;

II.a DONATÁRIA deverá cumprir todas as exigências da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina;

III.a DONATÁRIA deverá manter, no mínimo, 15 empregos diretos.

Art. 6º Para cumprimento do disposto na Lei n.º 9.284 de 18 de dezembro de 2003, a DONATÁRIA deverá:

I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 9.284/2003); e



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

II. comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso (artigo 3º, inciso III, da Lei nº 9.284/2003).

Art. 7º A DONATÁRIA ficará obrigada ainda a comprovar a destinação de empregos para pessoas com mais de 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei nº 5.669/1993.

Art. 8º A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei nº 5.669/93 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL.

Art. 9º A prorrogação de prazo para cumprimento dos encargos previstos na presente lei de doação, poderá ocorrer uma única vez e desde que o interessado comprove que:

- I. o prazo para início e conclusão das obras ainda não expirou;
- II. deu início às obras e já edificou 20% do seu total;
- III. possui os respectivos projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e
- IV. está apto financeiramente a concluir as obras.

Parágrafo único. Excepcionalmente, e havendo interesse devidamente justificado, poderá haver uma segunda prorrogação de prazo desde que a parte interessada já tenha construído no mínimo 80% das obras, previstas no art. 4º desta lei.

Art. 10 Na hipótese de prazo já vencido, dever-se-á proceder à nova doação, conforme o caso, vedada a prorrogação de prazo já vencido.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 11 A DONATÁRIA não será beneficiada com os incentivos tributários previstos no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 5.669/93.

Art. 12. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL autoriza a DONATÁRIA a gravar hipoteca ou outro ônus real, em favor da instituição financeira exclusivamente para fins de realização de financiamento para construção da unidade industrial.

Art. 13. Não se compreende na restrição prevista no art. 29, da Lei n.º 5.669/1993 a hipoteca relativa ou outro ônus real em favor de instituição financeira em garantia de financiamentos destinados a indústria instalada no imóvel.

Art. 14. No caso de concessão de hipoteca pela DONATÁRIA para garantia de financiamento, deverá ser constituída hipoteca em segundo grau em favor do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL do imóvel, descrito no artigo 1º.

Art. 15. A outorgada DONATÁRIA obriga-se a apresentar documentos que comprovem a adimplência junto à instituição financeira relativamente aos pagamentos das parcelas dos financiamentos de que tratam os artigos 12 e 13 desta lei, sempre que solicitado pela CODEL.

Art.16. As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta lei correrão às expensas da DONATÁRIA.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 12.328 de 14 de setembro de 2015 e 12.345 de 27 de outubro de 2015.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei o Executivo pretende efetuar a doação à empresa EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA., da área de terras contendo 2.151,52 m² constituído do Lote de Terras n.º 08, Quadra 01 com 1.075,77 m² e Lote n.º 09 Quadra 01 com 1.075,75 m², situados na Gleba Ribeirão Lindóia, Loteamento denominado Parque Tecnológico de Londrina, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, conforme matrículas n.º 9.221 e 9.222 do 4.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada através do Laudo n.º 120/2014, de 10/11/2014, por R\$ 1.398.000,00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil reais).

Beneficiária: A empresa EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA., CNPJ n.º 11.338.660/0001-01 está localizada à Rua Serra de Itatiaia, 85, Rodocentro, na cidade de Londrina/PR, e tem como ramo de atividade a fabricação de equipamentos eletrônicos.

A empresa EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA iniciou suas atividades fazendo parte da equipe de desenvolvimento do aparelho Startfinger para Fingertech, que reúne tecnologia biométrica e design inovadores, este equipamento de segurança faz o reconhecimento digital dos usuários de um veículo, liberando seu uso, recebendo com este produto o prêmio Ideia Brasil de Design de Interface.

Em 2010 em parceria com a HS – Health SignalTechnology, desenvolveu, painel de controle utilizado em rastreamento de caminhões.

A EIDEE é uma empresa inovadora que tem como filosofia Explorar, Pensar e realizar dentro de um ambiente competitivo e sustentável, com



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

objetivo de transformar projetos em novos desafios na busca por soluções realmente inovadoras.

Projeto de Ocupação: O projeto prevê a construção de aproximadamente 1.000,00 m², com início das obras em 12 (doze) meses e término em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei. Serão investidos cerca de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, com 10% de recursos próprios e 90% financiados.

Do instrumento de doação deverão constar cláusulas que garantam a reversão do imóvel ao domínio do Município, caso a empresa não seja efetivamente implantada.

A empresa EIDEE tem previsão de acréscimo de 09 novos postos de trabalho, mantendo após a implantação, 15 postos de trabalhos. A previsão de faturamento anual com a expansão da empresa é de aproximadamente R\$ 2.568.440,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Com previsão de arrecadação de tributos de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

No imóvel, objeto da doação, a donatária promoverá a instalação e ampliação da empresa.

Parecer da Comissão: O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado quanto à sua viabilidade pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2019, sendo recomendado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, órgão gestor da política de desenvolvimento industrial do Município, por ser um empreendimento de importância para a economia londrinense.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

A opção da autarquia pela alienação através da *doação*, em detrimento da *concessão do direito real de uso*, considera o alto volume de investimento pela empresa EIDEE no Município no Município, num cenário em que haja maior segurança e estabilidade para empresa quanto ao incentivo dado pelo Município, por isso a doação configura-se como opção mais atrativa e capaz assegurar sua implantação em nossa cidade. Também contempla o fato de que somente desta maneira a empresa obtém maior segurança para realizar alto investimento na área, seja para implantação de infraestrutura, pela construção de sua unidade ou para garantir, às instituições de crédito, que as linhas de financiamento sejam empregadas no local, o que não ocorre por meio da *concessão*, portanto necessita que o imóvel esteja em seu nome. Salienta-se ainda que a *doação*, em nosso entendimento, tem caráter perene o que vai de encontro com a permanência da empresa no Município, diferente da *concessão* que nos aparenta caráter transitório, o que não é estímulo à atração de empresas, além de gerar insegurança jurídica capaz de inibir o processo de atração do investimento para o Município.

Não obstante, a expansão das atividades da empresa EIDEE representa uma importante ferramenta de implementação de uns dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento econômico do Município, previstos no Plano Diretor, Lei Municipal n.º 10.637, de 24 de Dezembro de 2008, qual seja: “*contribuição para o aumento da oferta de postos de trabalho; acolher empresas e manter as já instaladas, divulgando o município e suas potencialidades.*”

Do instrumento de doação deverão constar cláusulas que garantam a reversão do imóvel ao domínio do Município, caso a empresa não seja efetivamente implantada.

É interesse público a geração de empregos para a população, geração de renda e tributos que são revertidos em obras e serviços para o



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Município. Portanto, entendemos estar plenamente justificada a existência de interesse público para a concessão de incentivo de doação da área para transferência e expansão da empresa, quer seja pela geração e manutenção de empregos propostos, quer pela geração de renda, ou pela arrecadação de impostos em nosso Município, além de manter aqui a empresa EIDEE.

A outra condição para alienação de Bens Municipais de acordo com o artigo 78, da Lei Orgânica do Município – LOM é a prévia submissão a processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

O artigo 17 da lei nº 8.666/93, que trata das alienações, em seu parágrafo 4º, diz que a doação com encargo, que é o caso em questão, será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada de licitação no caso de interesse público devidamente justificado, que é o que se verifica no presente caso.

Dessa forma, entendemos constar desta justificativa todas as condições para a doação da área, visto estar comprovado o interesse público e as bases necessárias para a dispensa de licitação, condições essas indispensáveis para garantir a eficácia dos aspectos legais que envolve a questão.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO

ADENDO AO PPRA

19 de Dezembro de 2018.

1. DADOS DA EMPRESA

2.1 RAZÃO SOCIAL

EIDEE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIENCIA
ENERGETICA LTDA
CNPJ: 11.338.660/0001-01

1.2 ENDEREÇO

Rua Serra de Itatiaia, n.º 85 Quadra 04 Lote 04

Bairro: Rodocentro

Londrina - Paraná

CEP: 86.065-030

TEL: (43) 3348-1011 / 9997-4041

1.3 CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE

Primário: 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

Secundário: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

GRAU DE RISCO: 03

*Na vistoria realizada no dia 13/08/2018, nos quadros de funcionários não foi detectada a função de **Auxiliar administrativo**. O acréscimo dessa função realizou-se na data de 19/12/2018 conforme dados fornecido pela Empresa.

2- DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO:

SETOR	CARGO	ATIVIDADES
Administrativo	• Auxiliar administrativo	Administrar documentos, realizar lançamentos no sistema. Digitalizar documentos, serviços administrativos. Realizar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade e critério da empresa.

3. RECONHECIMENTO/ AVALIAÇÃO DOS RISCOS/ MEDIDAS DE CONTROLE

3.1 RISCOS AMBIENTAIS

3.1.1. RISCOS BIOLÓGICOS	Não caracterizados
---------------------------------	---------------------------

3.1.2 RISCOS FÍSICOS							
AGENTE	SETORES	FUNÇÕES			Nº FUNCIONÁRIOS		
RUÍDO CONTÍNUO/ INTERMITENTE	TODOS	• Todas			01		
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO			TEMPO DE EXPOSIÇÃO		
Ar	Ambiente	Habitual e Intermitente			Ambiente – 480min/ dia		
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Diminuição da capacidade auditiva, irritabilidade, surdez e vertigens.						
MEDIÇÕES	Tempo de exposição: (C) min. Tempo máximo permitido: (T) min. L.T: (NR-15 – Anexo 1): 85 dB (A) / 8 horas - Dose > 1 Nível de ação: (NR-9, no item 9.3.6.2.b) - Dose > 0,5 Aceitável: Dose < 0,5						
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Tempo de exposição: (C) min. Tempo máximo permitido: (T) min. L.T: (NR-15 – Anexo 1): 85 dB (A) / 8 horas - Dose > 1 Nível de ação: (NR-9, no item 9.3.6.2.b) - Dose > 0,5 Aceitável: Dose < 0,5						
SETOR • FUNÇÃO	FONTE	NM - dB (A)	C	T	Dose	NE - dB (A)	Resultado
ADMINISTRATIVO • AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ambiente (Máximo Medido)	58	480	-x-	-x-	58	Aceitável
MEDIDAS DE CONTROLE							
EXISTENTE	• Inexistente						
A IMPLANTAR	• Não há necessidade						
EPI's						CA	
EXISTENTE	• Inexistente						
A IMPLANTAR	• Não há necessidade						
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, a dose encontra-se abaixo de 0,5, portanto fora do Nível de Ação, conforme a NR-9, subitem 9.3.6.2.b.e abaixo dos L.T. conforme NR-15, anexo 1.						
RECOMENDAÇÕES	• Não há necessidade						
CATEGORIA DO RISCO	Aceitável						

3.1.2. RISCOS BIOLÓGICOS

NÃO CARACTERIZADOS

3.1.3 RISCOS QUÍMICOS

NÃO CARACTERIZADOS

OUTROS RISCOS

3.2 RISCOS ERGONÔMICOS:

Qualquer fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de risco ergonômico: o levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho, etc

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
POSTURA	TODOS	• Todos	01
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE:	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo e equipamentos	Habitual e intermitente	480 minutos/dia
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Cansaço, Doenças do aparelho digestivo, Dores musculares, Fraqueza, Hipertensão arterial, Lesões por esforços repetitivos e Tensão.		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativo-Inspeção no local de trabalho		
<u>MEDIDAS DE CONTROLE</u>			
EXISTENTE	• Pausas durante o trabalho.		
A IMPLANTAR	• Orientações sobre princípios de ergonomia e postura correta		
<u>EPI's:</u>			CA
EXISTENTE	NA		
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, recomenda-se a orientações sobre princípios de ergonomia e postura correta.		
RECOMENDAÇÕES	• Orientações sobre princípios de ergonomia e postura correta		
CATEGORIA DO RISCO	De atenção		

3.3. RISCOS DE ACIDENTES

São riscos que podem causar danos à saúde do trabalhador em função do processo e método impróprios do trabalho, arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas defeituosas e inadequadas, e outras situações que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
POSSIBILIDADE DE INCÊNDIO	TODOS	• Todas	01
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Curto-circuitos e faíscas.	Habitual e intermitente	480 minutos/dia
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	Queimaduras de 1º, 2º e 3º grau, intoxicação por gases da combustão		
AValiação	Qualitativa – Inspeção no local de trabalho		
<u>MEDIDAS DE CONTROLE</u>			
EXISTENTE	• Utilização de sistema contra incêndio com a utilização de extintores.		
A IMPLANTAR	• Revisão periódica das instalações elétricas.		
<u>EPI's</u>			CA
EXISTENTE	NA		
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	Conforme inspeção no local de trabalho, o ambiente de trabalho possui extintores de incêndio, no entanto recomenda-se manutenção periódica.		
RECOMENDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a manutenção periódica dos extintores de incêndio conforme prazos de validade;• Realizar revisões periódicas nas instalações elétricas;• Treinamento/orientações sobre princípios básicos de combate a incêndio;		
CATEGORIA DE RISCO	De Atenção.		

4- DISTRIBUIÇÃO DE EPI POR FUNÇÃO:

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS IDENTIFICADOS	EPI'S
ADMINISTRATIVO	• Auxiliar administrativo	Ergonômicos - Postura; De acidentes	• EPI's existente: - Inexistente • EPI's a implantar: - Não há necessidade

ADENDO AO PCMSO

19 de Dezembro de 2018.

1. DADOS DA EMPRESA

1.1 RAZÃO SOCIAL

**EIDEE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIENCIA
ENERGETICA LTDA**
CNPJ: 11.338.660/0001-01

1.2 ENDEREÇO

Rua Serra de Itatiaia, n.º 85 Quadra 04 Lote 04

Bairro: Rodocentro

Londrina - Paraná

CEP: 86.065-030

TEL: (43) 3348-1011 / 9997-4041

1.3 CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE

Primário: 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

Secundário: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

GRAU DE RISCO: 03

2. SUGESTÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS DE ACORDO COM A ATIVIDADE

(A critério médico e em decorrência da investigação clínica, o empregado poderá submeter-se à exames complementares, desde que relacionados à atividade a ser desenvolvida.)

Nº: 01

1. Setor:	2. Função:
ADMINISTRATIVO	• Auxiliar administrativo

3. Riscos Ambientais:
Não caracterizados

Outros Riscos;

- Riscos Ergonômicos;
- Riscos de Acidentes;

4. Exame Admissional:

- Avaliação clínica;

5. Exame Periódico:

- Avaliação clínica (anual);

6. Exame Mudança de Função:

- Avaliação clínica;

7. Exame Retorno ao Trabalho:

- Avaliação clínica;

8. Exame Demissional:

- Avaliação clínica;



Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 04.859.976/0002-56

Fone: (43) 3024-5780

E-mail: laudoslondrina@hotmail.com

**EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
LTDA**

CNPJ: 11.338.660/0001-01

P.P.R.A.

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
(NR-9)

P.C.M.S.O.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
(NR-7)

Vigência

13/08/2018 à 12/08/2019

Londrina-PR, 13 de Agosto de 2018.

À
**EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA LTDA**
Londrina - Pr

A *Med Line - Segurança e Medicina do Trabalho* agradece a preferência de sua empresa e tem o prazer de entregar os documentos: PPRA, PCMSO.

Favor observar o seguinte:

a) **PPRA, PCMSO:**

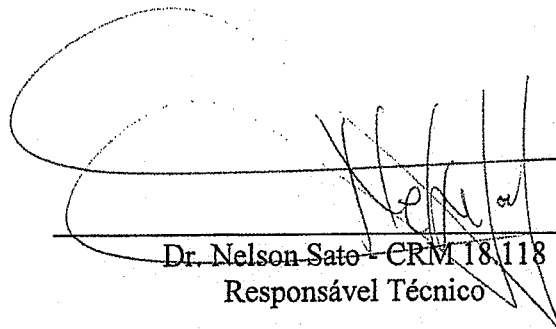
- Estão encadernados juntos, a fim de facilitar o trabalho de consulta e guarda.
- Estes documentos devem ser mantidos na empresa para a apresentação junto a fiscalização, quando solicitados.
- Solicitamos a leitura atenciosa de todos os itens documentos.
- Preencher o item CRONOGRAMA no PPRA e implementar as suas ações, sob responsabilidade da empresa contratante.

b) **OBSERVAÇÃO:**

- A vigência dos documentos é de 01 (um) ano. Mas, se a empresa realizar modificações em seu ambiente físico, processo do trabalho ou layout ou o funcionário mudar de função, é necessário renová-los na ocasião.

ATENCIOSAMENTE

Med Line - Segurança e Medicina do Trabalho


Dr. Nelson Sato - CRM 18.118
Responsável Técnico

04.859.976/0002-56

MED LINE SEGURANÇA E MEDICINA
DO TRABALHO LTDA.
AV. PARANÁ, 453 - SALA 805
CENTRO - CEP 86010-922
LONDRINA - PR



Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 04.859.976/0002-56

Fone: (43) 3024-5780

E-mail: laudoslondrina@hotmail.com

**EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
LTDA**

CNPJ: 11.338.660/0001-01

P.P.R.A.

**Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
(NR-9)**

Vigência

13/08/2018 à 12/08/2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 - 1.1 RESPONSABILIDADES
 - 1.2 CONCEITOS-CRITÉRIOS
2. DADOS DA EMPRESA
3. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA EMPRESA
4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA EMPRESA
5. MEDIÇÕES TÉCNICAS
6. RECONHECIMENTO/ AVALIAÇÃO DOS RISCOS /MEDIDAS DE CONTROLE
- 7 DISTRIBUIÇÃO DE EPI POR FUNÇÃO
8. CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÕES DE AÇÕES
9. RECOMENDAÇÕES GERAIS
10. INSTRUMENTOS UTILIZADOS
11. METODOLOGIA UTILIZADA
12. RESPONSÁVEL TÉCNICO
13. ASSINATURAS
14. ANEXOS
 - 14.1. RECIBO DE ENTREGA DE EPI's
 - 14.2. CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DE EPI's – MODELO
 - 14.3. ORDEM DE SERVIÇO – MODELO
 - 14.4. ORIENTAÇÕES SOBRE EXTINTORES
 - 14.5. ESQUEMA ILUSTRATIVO DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR(ES)
 - 14.6. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES.
 - 14.7. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

1. INTRODUÇÃO

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com a NR-9 (Norma Regulamentadora), foi instituído pela Portaria nº 25, de 29 de dezembro de 1994, e tem como objetivo a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.

Dessa forma, o programa visa fornecer condições às empresas de agir de maneira preventiva, antecipando, detectando e controlando os riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, sempre levando em consideração a proteção do trabalhador, do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA deverá ser desenvolvida em conjunto com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

O trabalho de inspeção local foi realizado no dia 13 de Agosto de 2018 às 09:00 hs com fornecimento de dados e informações e acompanhamento do Sr. Ricardo Dantas de Oliveira, Proprietário da empresa.

Para a elaboração deste programa, o reconhecimento dos riscos ambientais foi realizado segundo:

- Identificação dos agentes e localização das possíveis fontes geradoras em todos os setores;
- Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- Caracterização das atividades exercidas no ambiente de trabalho e tipo de exposição dos trabalhadores aos agentes;
- Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- Levantamentos quantitativos e/ou qualitativos dos agentes identificados;
- Identificação das medidas de controle e neutralização já existentes;
- Determinação das medidas de controle e neutralização a serem implantadas.

1.1 RESPONSABILIDADES

Como responsabilidade, o PPRA estabelece que cabe:

A) À Empresa:

1. Providenciar a elaboração e efetiva implantação do Programa, custeá-lo e garantir o seu cumprimento.
2. Deixar disponível o documento-base, suas alterações e complementações, de modo a proporcionar o imediato acesso das autoridades competentes.
3. Indicar claramente no cronograma, previsto na estrutura do Programa, os prazos para o desenvolvimento e o cumprimento das metas do PPRA.
4. Dar ciência aos trabalhadores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos, garantindo a proteção de sua integridade física e de sua saúde.

B) Aos Trabalhadores:

1. Colaborar e participar na implementação e execução do PPRA.
2. Acatar e atender as orientações recebidas nos treinamentos recomendados pelo PPRA.
3. Informar à chefia de forma imediata todas as ocorrências que a seu julgamento possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

No desenvolvimento do PPRA deverão ser incluídas as seguintes etapas:

1. Antecipação: Análise de projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para a sua redução ou eliminação.
2. Reconhecimento dos Riscos : Identificação, localização e determinação das possíveis fontes geradoras, trajetórias e meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho, identificação das funções e dos trabalhadores expostos, caracterização das atividades e do tipo de exposição, dados de possível comprometimento à saúde, como decorrência do trabalho, e descrição das medidas de controle.
3. Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle.
4. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores: Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento, dimensionar a exposição dos trabalhadores, subsidiar o equacionamento das medidas de controle.
5. Implantação de medidas de controle: Adotar as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais, conforme condições estabelecidas em norma.
6. Avaliação da eficácia das medidas: Estabelecer critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas, considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico de saúde ocupacional previsto na NR-7.
7. Monitoramento da exposição aos riscos: Avaliação repetida e sistemática da exposição a cada risco, visando introduzir ou modificar as medidas de controle, sempre que necessário.
8. Registro e divulgação dos dados: Histórico técnico e administrativo, mantidos por 20(vinte) anos, devendo estar disponível aos trabalhadores, seus representantes e para as autoridades competentes. Deverá ser efetuada, pelo menos uma vez por ano, uma análise global do PPRA para a avaliação de seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

1.2 CONCEITOS - CRITÉRIOS

O PPRA é um programa dedicado à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem estar das pessoas no trabalho.

- ESTRUTURA

É um planejamento de ações integradas com os responsáveis pelo desenvolvimento do programa de higiene, segurança e saúde ocupacional.

- RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais os riscos físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Riscos físicos – são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e ultrassom.

Riscos químicos – são representados pelas substâncias químicas, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Riscos biológicos – as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. Será caracterizada a presença do agente biológico, caso na análise qualitativa e quantitativa seja verificada alguma das atividades laborais elencadas no Anexo 14 da NR 15, bem como nos Anexos I e II da NR 32. Para mensuração de quais áreas serão de maior ou menor risco de exposição, será implantada Ficha de Reconhecimentos de Agentes Biológicos.

Embora não previsto na NR-9, também estão sendo considerados os riscos ergonômicos e de acidentes

Riscos ergonômicos- Qualquer fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de risco ergonômico: o levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, mobiliário inadequado, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho.

Riscos de acidentes- São riscos que podem causar danos à saúde do trabalhador em função do processo e método impróprios do trabalho, arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas defeituosas e inadequadas, animais peçonhentos e outras situações que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

- NÍVEL DE AÇÃO

É o valor acima do qual deverão ser iniciadas as medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição tais como:

- Medições periódicas da exposição ocupacional;
- Treinamento dos trabalhadores;
- Acompanhamento médico com monitoramento biológico apropriados.

Os níveis adotados são aqueles previstos na NR – 9.

a) Agentes Químicos: Metade dos limites de exposição ocupacionais adotados.

b) Ruído: Dose de 0.5 (50% de dose) do limite de tolerância previsto para a jornada de trabalho.

CONSIDERAÇÃO TÉCNICA DA EXPOSIÇÃO	SITUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
Abaixo de 50% do L.T.	Aceitável
50% > L.T. < 100%	Nível de Ação
Acima de 100% do L.T.	Acima do L.T.
Muito acima do L.T ou IPVS	De emergência

- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CATEGORIA DOS RISCOS

	CATEGORIA	CONTROLE	NÃO AVALIADA	AVALIADA
1	Irrelevante	De Rotina	Sem risco à saúde, apenas desconforto.	Qualitativamente: Inspeção no ambiente de trabalho Quantitativamente desprezível, sob controle técnico, abaixo do nível de ação.
2	Aceitável	De Rotina	Baixo risco à saúde	Qualitativamente: Inspeção no ambiente de trabalho Quantitativamente: Abaixo do Nível de Ação
3	De Atenção	Preferencial	Risco moderado à saúde, agente sem LT, sem queixas relacionadas ao agente.	Qualitativamente: Inspeção no ambiente de trabalho Quantitativamente; Acima do nível de ação e abaixo do Limite de Tolerância (LT).
4	Crítica	Prioritário	Agente pode causar efeitos agudos, possui LT muito baixos, aparente descontrole da exposição, não há proteção cutânea, existem queixas específicas, indicadores biológicos excedidos.	Acima do LT, abaixo do valor máximo ou valor teto.
5	Emergencial	Urgência	Exposição a carcinogênicos, risco grave e iminente, risco aparente de deficiência de oxigênio, o agente possui efeitos agudos, baixos LT e IDHL (concentração imediatamente perigosa à vida/saúde, queixas específicas e frequentes, indicadores biológicos excedidos.	Acima do valor teto e do valor máximo.

2. DADOS DA EMPRESA

2.1 RAZÃO SOCIAL

**EIDEE - COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIENCIA
ENERGETICA LTDA
CNPJ: 11.338.660/0001-01**

2.2 ENDEREÇO

Rua Serra de Itatiaia, n.º 85 Quadra 04 Lote 04

Bairro: Rodocentro

Londrina - Paraná

CEP: 86.065-030

TEL: (43) 3348-1011 / 9997-4041

2.3 CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE

Primário: 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

Secundário: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

GRAU DE RISCO: 03

Nº DE FUNCIONÁRIOS: 09 (Femininos: 00 - Masculinos: 09)

2.4 CIPA

GRUPO DE CIPA: C-14 (Instalação de CIPA a partir de 20 funcionários)

Como a empresa possui **09** funcionários, **não é necessária a sua constituição**, nos termos da Norma Regulamentadora 05.

Entretanto, a empresa deverá cumprir a Norma Regulamentadora 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, item 5.6.4, a qual recomenda o seguinte: "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, **a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta Norma Regulamentadora**, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados através de negociação coletiva".

3. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA EMPRESA

A empresa ocupa duas estruturas térreas de concreto, uma em frente ao outro, dividido pela rua. O barracão 1 possui 2 pavimentos, térreo e subsolo. Localiza-se na Rua Serra da Itatiaia, n.º 85, Quadra 04 Lote 04, Bairro: Rodocentro, Londrina – Pr.

A empresa possui os seguintes setores:

BARRACÃO 1

ADMINISTRATIVO: Ocupa uma área com paredes em alvenaria, telha de chapa de zinco, teto laje e gesso, piso de cerâmica, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

Como mobiliário/equipamentos conta com: Prateleiras, mesas, computadores, cadeiras ergonômicas, impressora, telefones, sistema de câmera de segurança, caixa com materiais e extintor PQS com capacidade para 4 kg com vencimento em Março de 2018.

Em anexo: Sanitário, contendo: Pia, vaso, paredes impermeáveis, toalha de pano, sabonete líquido, papel higiênico e lixeira com tampa.

P & D DESENVOLVIMENTO: Com acesso por escada e corimão duplo. Ocupa uma área com paredes em alvenaria, telha de chapa de zinco, teto gesso, piso de cerâmica, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

Como mobiliário/equipamentos conta com: Mesas de madeira, mesa de vidro, computadores, cadeiras ergonômicas, bancada de trabalho, quadro de anotações, equipamentos eletrônicos e ar condicionado.

Em anexo: Sanitário, contendo: Pia, vaso, paredes impermeáveis, toalha de pano, sabonete líquido, papel higiênico e lixeira com tampa.

PRODUÇÃO 2: Ocupa uma área com paredes em alvenaria, teto de PVC, piso cimento liso, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

Como mobiliário/equipamentos conta com: Prateleiras, bancada, mesas, cadeiras ergonômicas, telefone, computador, diversas materiais de produção, diversas ferramentas para produção, quadro branco, cilindro de solda elétrica NF 465 nitrogênio N2, lupa com iluminação, painel com diversas ferramentas, router, corte a laser, solda MIG e TIG, serra circular, pia, bebedouro, geladeira, escada, lixeiras e extintor CO₂ com capacidade para 6 kg com vencimento em 1º Trimestre de 2018.

PRODUÇÃO 4 - PINTURA: Situado no sub-solo, com acesso por escadas e corimão. Ocupa uma área com paredes em alvenaria e divisórias de madeira, teto laje, piso de cerâmica, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

Como mobiliário/equipamentos conta com: Bancada de trabalho, prateleiras, tintas, diversas materiais de produção, diversas ferramentas para a produção, estufa para pintura, sistema de exaustão e extintor H₂O com capacidade para 10 litros com vencimento em Março de 2018.

Em anexo: Casa do compressor, contendo: Paredes com espuma para isolamento acústico e compressor.

BARRACÃO 2

REFEITÓRIO: Ocupa uma área com paredes em alvenaria, teto de laje, piso de cerâmica, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

Como mobiliário/equipamentos conta com: Mesas, armários, cadeiras fixas, pia, microondas, maquina de choop, cilindro de choop, frigobar e lixeira.

ESCRITÓRIO: Com acesso por escada e corimão duplo. Ocupa uma área com paredes em alvenaria, teto de PVC, piso de cerâmica, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

Como mobiliário/equipamentos conta com: Mesas, prateleiras, cadeiras ergonômicas, computadores, pallets, caixa. Frigobar, maquina de fabricar cerveja, maquina de choop e lixeira.

Em anexo: Sanitário, contendo: Paredes impermeáveis, armário, pia, vaso e lixeira com tampa.

PRODUÇÃO 1 – REMANUFATURA DE EQUIPAMENTO: Ocupa uma área com paredes em alvenaria, teto de manta térmica, piso cimento liso, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

Como mobiliário/equipamentos conta com: Bancadas, prateleiras, computadores, telefone, caixas, ferramentas manuais, tintas, pigmento, lixeira e ventilador.

PRODUÇÃO 3 – MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS: Ocupa uma área com paredes em alvenaria, teto de manta térmica, piso cimento liso, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

Como mobiliário/equipamentos conta com: Bancadas, prateleiras, computadores, telefone, caixas, ferramentas manuais, tintas, pigmento, tanque, carrinhos de carga, lixeira e ventilador.

Em anexo: Sanitário, contendo: Paredes impermeáveis, sabonete liquido, armário, pia, vaso e lixeira com tampa.

4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA EMPRESA

A empresa exerce a atividade de **Fabricação de componentes eletrônicos**, no espaço anteriormente descritos e divididos em setores, que realizam atividades complementares entre si para atingir o objetivo da empresa, conforme segue:

SETOR	CARGO	ATIVIDADES
ADMINISTRATIVO	• Técnica de Apoio em P&D	Atender clientes e telefones. Emitir notas fiscais. Fazer controle de notas. Efetuar cobranças e compras de materiais diversos. Contabilizar o faturamento. Operar computador. Verificar correspondências e emails. Organizar fichas e arquivos. Realizar controle de cartão ponto. Realizar pesquisas e desenvolvimento e outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade da empresa.
P&D - DESENVOLVIMENTO	• Designer Junior	Cooperar em projetos de mídia através da estruturação gráfica da comunicação. Atingir os objetivos de publicidade e propaganda de clientes. Desenvolver projetos e pesquisa. Realizar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade da empresa.
PRODUÇÃO 1 - REMANUFATURA DE EQUIPAMENTOS	• Auxiliar de Produção	Executar as atividades de produção. Montagem com parafusadeira, colagem dos equipamentos com cola acrílica com seringa, realizar desgaste da caixa plástica na tupa. Fazer a classificação, gravação e montagem de produtos eletrônico tipo teclado de rastreamentos para caminhões. Realizar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade da empresa.
PRODUÇÃO 2	• Técnico de Laboratório Industrial	Coordenar as atividades de produção, cortando, furando, dobrando, colando, soldando, lixando e polindo; Realizar testes dos equipamentos. Efetuar a montagem das peças e equipamentos. Fazer solda da caixa plástica do painel de controle, teste dos comandos com giga de teste, aplicação de termo encolhível com o soprador térmico. Operar tupa, lixadeira, esmeril, furadeira, e outros equipamentos. Criar protótipos e equipamentos de refrigeração, orientar e treinar a equipe da produção. Conferir a qualidade final dos produtos. Realizar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade da empresa.
	• Auxiliar de Produção	Operar equipamentos Router laser. Programar equipamentos CNC. Realizar o controle de ordem de produção e peças fabricadas. Fazer a pré-montagem dos produtos. Dobrar peças. Organizar estoque e matéria prima. Realizar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade da empresa.
	• Montador	Realizar serviços em estruturas metálicas. Operador de solda Tig, Mig, oxiacetileno, furadeira e lixadeira. Efetuar a montagem das peças e equipamentos. Realizar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade da empresa.

PRODUÇÃO 3 – MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar de Produção	Montar equipamentos de metalurgia e pré montagem de equipamentos eletrônicos. Realizar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade da empresa.
PRODUÇÃO 4 - PINTURA	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar de Produção	Selecionar matéria prima para confecção de produtos de madeira. Fazer colagem de imã dentro de blocos de madeira. Fazer o acabamento e pintura de peças de blocos de madeiras. Realizar outras tarefas correlatas de acordo com a necessidade da empresa.

5. MEDICÕES TÉCNICAS

5.1 ILUMINÂNCIA (Unid. Medida = LUX)

SETOR	ILUMINAMENTO MEDIDO	ILUMINAMENTO REQUERIDO (NBR - 5413/NR - 17)			AVALIAÇÃO
		Mínimo	Médio	Máximo	
ADMINISTRATIVO	360/370	200	300	500	ILUMINÂNCIA ADEQUADA
P & D DESENVOLVIMENTO	365/370	300	500	750	
PRODUÇÃO 2	350/325	300	500	750	
PRODUÇÃO 4 - PINTURA	320/330	300	500	750	
REFEITÓRIO	215/220	150	200	300	
ESCRITÓRIO	215/220	200	300	500	
PRODUÇÃO 1 / MANUFATURA DE EQUIPAMENTOS	330/340	300	500	750	
PRODUÇÃO 3 / MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	350/360	300	500	750	

5.2 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA dB (A)- (NR-15 – Anexo I)

L.T: 85 dB (A) / 8 horas - Dose > 1

SETOR	FONTE	NM – dB (A)	(C)	(T)	Dose	NE- dB (A)
ADMINISTRATIVO	Ambiente	54	480	-x-	-x-	54
P & D - DESENVOLVIMENTO	Ambiente	58	480	-x-	-x-	58
PRODUÇÃO 2	Ambiente	74	480	-x-	-x-	74
	Router	70	480	-x-	-x-	70
	Lixadeira	96	25	105	0,23	74,65
	Lixadeira de Madeira	80	160	960	0,16	72,08
	Serra circular	95	80	120	0,66	82,08
	Retifica	81	50	864	0,05	64,44
	Aspirador de Pó	79	25	1080	0,02	57,83
	Soprador	72	15	-x-	-x-	72
	Furadeira de Bancada	78	160	1200	0,13	70,47
	Tupia	95	60	120	0,5	80
	Furadeira Manual	96	30	90	0,33	77,08
	Solda Mig	88	50	300	0,16	72,08
	Solda Tig	92	240	180	1,33	87,08
PRODUÇÃO 4 - PINTURA	Ambiente	58	480	-x-	-x-	58
REFEITÓRIO	Ambiente	54	480	-x-	-x-	54
ESCRITÓRIO	Ambiente	53	480	-x-	-x-	53
PRODUÇÃO 1 / MANUFATURA DE EQUIPAMENTOS	Ambiente	56	480	-x-	-x-	56
PRODUÇÃO 3 / MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	Ambiente	57	480	-x-	-x-	57
	Parafusadeira	79	25	1080	0,023	57,83
	Politriz	65	50	-x-	-x-	65

Legenda:

NM (média durante exposição) dB(A)

(C) min. Tempo de exposição

(T) min. Tempo máximo permitido

Dose (C/T)

NE- Nível de exposição dB (A)

6. RECONHECIMENTO/ AVALIAÇÃO DOS RISCOS/ MEDIDAS DE CONTROLE

6.1 RISCOS AMBIENTAIS

6.1.1 RISCOS FÍSICOS

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS				
RUÍDO CONTÍNUO/ INTERMITENTE	TODOS	• Todas	09				
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO				
Ar	Ambiente / Maquinas / Equipamentos	Habitual e Intermitente	Ambiente – 480min/ dia				
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Diminuição da capacidade auditiva, irritabilidade, surdez e vertigens.						
MEDIÇÕES	Tempo de exposição: (C) min. Tempo máximo permitido: (T) min. L.T: (NR-15 – Anexo 1): 85 dB (A) / 8 horas - Dose > 1 Nível de ação: (NR-9, no item 9.3.6.2.b) - Dose > 0,5 Aceitável: Dose < 0,5						
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Tempo de exposição: (C) min. Tempo máximo permitido: (T) min. L.T: (NR-15 – Anexo 1): 85 dB (A) / 8 horas - Dose > 1 Nível de ação: (NR-9, no item 9.3.6.2.b) - Dose > 0,5 Aceitável: Dose < 0,5						
SETOR • FUNÇÃO	FONTE	NM - dB (A)	C	T	Dose	NE - dB (A)	Resultado
PRODUÇÃO 2 • Técnico de Laboratório Industrial • Montador	Ambiente	74	480	-x-	-x-	74	Aceitável
	Router	70	480	-x-	-x-	70	
	Lixadeira	96	25	105	0,23	74,65	
	Lixadeira de Madeira	80	160	960	0,16	72,08	
	Serra circular	95	80	120	0,66	82,08	Nível de Ação
	Retifica	81	50	864	0,05	64,44	Aceitável
	Aspirador de Pó	79	25	1080	0,02	57,83	
	Soprador	72	15	-x-	-x-	72	
	Furadeira de Bancada	78	160	1200	0,13	70,47	
	Tupia	95	60	120	0,5	80	Nível de Ação
	Furadeira Manual	96	30	90	0,33	77,08	Aceitável
	Solda Mig	88	50	300	0,16	72,08	Acima do L.T.
Solda Tig	92	240	180	1,33	87,08		
PRODUÇÃO 3 / MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS • Auxiliar de Produção	Ambiente	57	480	-x-	-x-	57	Aceitável
	Parafusadeira	79	25	1080	0,023	57,83	
	Politriz	65	50	-x-	-x-	65	
DEMAIS SETORES • Demais Funções	Ambiente (Máximo Medido)	58	480	-x-	-x-	58	

MEDIDAS DE CONTROLE

EXISTENTE	<ul style="list-style-type: none">• Uso de EPI's• Realização de exames complementares conforme PCMSO.	
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none">• Não há necessidade	
EPI's		CA
EXISTENTE	Protetor auditivo tipo plug	18.190
	Protetor auditivo tipo concha	14.235
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none">• Não há necessidade	
CONCLUSÃO	<ul style="list-style-type: none">• Conforme inspeção no local de trabalho: Verificou-se que durante as operações com a Solda Tig, os ruídos estão acima do Nível de Ação (NR -9 subitem 9.3.6) e acima do Limite de Tolerância conforme (NR-15 item 1). Verificou-se que durante as operações com a Serra circular e tupia, os ruídos estão dentro do Nível de Ação (NR -9 subitem 9.3.6) e abaixo do Limite de Tolerância conforme (NR-15 item 1). Verificou-se que nas demais operações e setores, os ruídos estão abaixo do Nível de Ação (NR -9 subitem 9.3.6) e abaixo do limite de tolerância, conforme a (NR-15 item 1).	
RECOMENDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Uso de EPI's• Realização de exames complementares conforme PCMSO.	
CATEGORIA DO RISCO	De atenção	

6.1.2 RISCOS FÍSICOS

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE (RAIOS ULTRAVIOLETAS)	PRODUÇÃO 2	• Técnico de Laboratório Industrial • Montador	02
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Ondas eletromagnéticas	Processo de Solda TIG, MIG e oxiacetileno.	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Incidência na pele: Pode provocar eritema cutâneo. Incidência nos olhos: Pode provocar oftalmia elétrica, catarata, fotoqueratite.		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 Anexo 07	Resultado
	Radiação não ionizante	Qualitativo	Inspeção no local de trabalho - Qualitativo
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de EPI's • Realização de exames complementares conforme o PCMSO. 		
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Não há necessidade 		
<u>EPI's:</u>			CA
EXISTENTE	Luva para proteção contra agentes mecânicos de vaqueta		20.601
	Luva para proteção contra agentes térmicos e mecânicos		31.633
	Máscara de solda tipo escurecimento automático		17.657
	Calçado de segurança		17.144
	Mangote de raspa		ND
	Jaqueta de raspa		ND
	Avental de raspa		ND
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Não há necessidade 		
CONCLUSÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme inspeção no local de trabalho, as atividades são realizadas de forma intermitente e com uso de EPI's. Recomenda-se o complemento dos EPI's conforme citados acima. 		
RECOMENDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de EPI's • Realização de exames complementares conforme o PCMSO. 		
CATEGORIA DO RISCO	De Atenção		

6.1.3 RISCOS QUÍMICOS

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
FUMOS METÁLICOS	PRODUÇÃO 2	<ul style="list-style-type: none">• Técnico de Laboratório Industrial• Montador	02
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Ar	Processo de solda	Habitual e intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Inalação e ingestão: Tontura, irritabilidade, dor de cabeça, perda de memória, distúrbio do sono, inflamação gastrointestinal, vômitos, diarreias, problema nos rins, aumento da pressão arterial.		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15	Avaliação
	Fumos Metálicos	Não estabelecido	Inspeção no local de trabalho - Qualitativo
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	<ul style="list-style-type: none">• Realização de exames complementares conforme PCMSO		
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none">• Uso de EPI's		
EPC:			CA
EXISTENTE	Ventilação diluidora		
EPI's:			CA
EXISTENTE	<ul style="list-style-type: none">• Inexistente		
A IMPLANTAR	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2		
CONCLUSÃO	<ul style="list-style-type: none">• Conforme inspeção no local de trabalho, o ambiente possui EPC (ventilação diluidora), evitando a concentração de fumos metálicos. No entanto recomenda-se o uso de EPI's e a realização de exames complementares conforme PCMSO.		
RECOMENDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Uso de EPI's• Realização de exames complementares conforme PCMSO		
CATEGORIA DO RISCO	De Atenção		

6.1.4 RISCOS QUÍMICOS

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
VAPORES DE HIDROCARBONETOS (adesivo de contato e solventes)	PRODUÇÃO 4 - PINTURA	• Auxiliar de Produção	02
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Ar/contato	Processo de trabalho de colagem e pintura	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Inalação: vapores, irritação das vias respiratórias, náuseas, dor de cabeça, tontura, vertigens e confusão mental, deprime o sistema nervoso. Ingestão: Edema pulmonar, pneumonia química. Contato com a pele: Irritação da pele; Contato com olhos: Irritação.		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 – Anexo 13	Resultado
	Hidrocarbonetos	Qualitativo	Inspeção no local de trabalho - Qualitativo
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Uso parcial de EPI's. • Sistema de cortina de água para exaustão no processo de pintura e mini estufa. • Realização de exames complementares conforme o PCMSO. 		
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Complementação de EPI's. • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7); • Manter a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) atualizada na empresa. 		
EPI's:			CA
EXISTENTE	Luva para procedimentos não-cirúrgicos		39.270
	Luva para proteção contra agentes mecânicos		36.365
	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial / VO / GA		12.011
	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2		13.121
	Óculos de Segurança		10.346
	Calçado de segurança		17.144
A IMPLANTAR	Luva para proteção contra agentes químicos Avental de PVC		
CONCLUSÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme inspeção no local de trabalho, verificou-se que as atividades ocorrem de forma intermitente em ambiente equipado com EPC (Sistema de cortina de água para exaustão no processo de pintura e mini estufa). No entanto recomenda-se a complementação de EPI's e a realização de exames complementares conforme PCMSO. 		
RECOMENDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Continuidade nas medidas já existentes. • Complementação de EPI's. • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7); • Manter a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) atualizada na empresa. • Realização de exames complementares conforme o PCMSO. 		
CATEGORIA DO RISCO	De atenção		

6.1.5 RISCOS QUÍMICOS

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS	
TINTA À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA DE ALTA REATIVIDADE (Formaldeído, Dióxido de titânio, Hidróxido de amônio)	PRODUÇÃO 4 - PINTURA	• Auxiliar de Produção	02	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Ar/contato	Processo de trabalho de pintura - Tinta hidrocril	Habitual e Intermitente	Variável	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Inalação: vapores, irritação das vias respiratórias, náuseas, dor de cabeça, tontura, vertigens e confusão mental, deprime o sistema nervoso. Ingestão: Edema pulmonar, pneumonia química. Contato com a pele: Irritação da pele; Contato com olhos: Irritação.			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho			
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 – Anexo 11		Resultado
	Limite de Tolerância Anexo 11 – Até 48h / Semana			
	Formaldeído	1,6 ppm	2,3 mg ³	Não avaliado quantitativamente
	Dióxido de titânio	Não estabelecido		Inspeção no local de trabalho - Qualitativo
	Hidróxido de amônio			
MEDIDAS DE CONTROLE				
EXISTENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Uso parcial de EPI's. • Sistema de cortina de água para exaustão no processo de pintura e mini estufa. • Realização de exames complementares conforme o PCMSO. 			
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Complementação de EPI's. • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7); • Manter a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) atualizada na empresa. 			
EPI's:		CA		
EXISTENTE	Luva para procedimentos não-cirúrgicos			39.270
	Luva para proteção contra agentes mecânicos			36.365
	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial / VO / GA			12.011
	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2			13.121
	Óculos de Segurança			10.346
	Calçado de segurança			17.144
A IMPLANTAR	Luva para proteção contra agentes químicos Avental de PVC			
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, o produto e mistura junto ao espessante e as atividades ocorrem de forma intermitente em ambiente equipado com EPC (Sistema de cortina de água para exaustão no processo de pintura e mini estufa). No entanto recomenda-se a complementação de EPI's .			
RECOMENDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Complementação de EPI's. • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7); • Manter a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) atualizada na empresa. • Realização de exames complementares conforme o PCMSO. 			
CATEGORIA DO RISCO	De atenção			

6.1.6 RISCOS QUÍMICOS

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS	
DISPERSÃO AQUOSA DE UM COPOLIMERO À BASE DE ACRILATO DE ESTILA E ESTIRENO	PRODUÇÃO 4 - PINTURA	• Auxiliar de Produção	02	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Ar/contato	Processo de trabalho de pintura - Sericryl Espessante	Habitual e Intermitente	Variável	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Inalação: vapores, irritação das vias respiratórias, náuseas, dor de cabeça, tontura, vertigens e confusão mental, deprime o sistema nervoso. Ingestão: Edema pulmonar, pneumonia química. Contato com a pele: Irritação da pele; Contato com olhos: Irritação.			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho			
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 – Anexo 11		Resultado
	Limite de Tolerância Anexo 11 – Até 48h / Semana			
	Estireno	78 ppm	328 mg ³	Não avaliado quantitativamente
	Acrilato de estila	Não estabelecido		Inspeção no local de trabalho - Qualitativo
MEDIDAS DE CONTROLE				
EXISTENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Uso parcial de EPI's. • Sistema de cortina de água para exaustão no processo de pintura e mini estufa. • Realização de exames complementares conforme o PCMSO. 			
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Complementação de EPI's. • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7); • Manter a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) atualizada na empresa. 			
EPI's:				CA
EXISTENTE	Luva para procedimentos não-cirúrgicos			39.270
	Luva para proteção contra agentes mecânicos			36.365
	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial / VO / GA			12.011
	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2			13.121
	Óculos de Segurança			10.346
	Calçado de segurança			17.144
A IMPLANTAR	Luva para proteção contra agentes químicos Avental de PVC			
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, o produto e mistura junto à tinta e as atividades ocorrem de forma intermitente em ambiente equipado com EPC (Sistema de cortina de água para exaustão no processo de pintura e mini estufa). No entanto recomenda-se a complementação de EPI's .			
RECOMENDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Complementação de EPI's. • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7); • Manter a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) atualizada na empresa. • Realização de exames complementares conforme o PCMSO. 			
CATEGORIA DO RISCO	De atenção			

6.1.7 RISCOS QUÍMICOS

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
PREPARADOR DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA (Carbonato de Cálcio)	PRODUÇÃO 4 - PINTURA	• Auxiliar de Produção	02
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Ar/contato	Processo de trabalho (Correção de defeitos da madeira – Massa F12)	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Inalação: vapores, irritação das vias respiratórias, náuseas, dor de cabeça, tontura, vertigens e confusão mental, deprime o sistema nervoso. Ingestão: Edema pulmonar, pneumonia química. Contato com a pele: Irritação da pele; Contato com olhos: Irritação.		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 – Anexo 11	Resultado
	Carbonato de Cálcio	Não estabelecido	Inspeção no local de trabalho - Qualitativo
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso parcial de EPI's.		
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Complementação de EPI's. • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7); • Manter a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) atualizada na empresa. 		
EPI's:			CA
EXISTENTE	Luva para procedimentos não-cirúrgicos		39.270
	Luva para proteção contra agentes mecânicos		36.365
	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2		13.121
	Óculos de Segurança		10.346
	Calçado de segurança		17.144
A IMPLANTAR	Luva para proteção contra agentes químicos		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, o produto e mistura junto ao espessante e as atividades ocorrem de forma intermitente em ambiente equipado com EPC (Sistema de cortina de água para exaustão no processo de pintura e mini estufa). No entanto recomenda-se a complementação de EPI's .		
RECOMENDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Complementação de EPI's. • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7); • Manter a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) atualizada na empresa. 		
CATEGORIA DO RISCO	De atenção		

6.1.8 RISCOS QUÍMICOS

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
DISPERSÃO AQUOSA À BASE DE POLÍMERO VINÍLICO	PRODUÇÃO 4 - PINTURA	• Auxiliar de Produção	02
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Ar/contato	Processo de trabalho (Colagem de madeira – Cola Branca PVA Extra).	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Pode ocasionar irritação nos olhos, em caso com o produto.		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 – Anexo 11 e 13	Resultado
	Acetato de vinila	Não estabelecido	Inspeção no local de trabalho - Qualitativo
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso de EPI's.		
A IMPLANTAR	• Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7); • Manter a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) atualizada na empresa.		
EPI's:			CA
EXISTENTE	Luva para procedimentos não-cirúrgicos		39.270
	Luva para proteção contra agentes mecânicos		36.365
	Óculos de Segurança		10.346
	Calçado de segurança		17.144
A IMPLANTAR	• Não há necessidade.		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, as atividades ocorrem de forma intermitente, no entanto recomenda-se a complementação de EPI's .		
RECOMENDAÇÕES	• Uso de EPI's. • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7); • Manter a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) atualizada na empresa.		
CATEGORIA DO RISCO	Aceitável		

6.1.9 RISCOS QUÍMICOS

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
POEIRAS INCÔMODAS (Poeiras de madeira)	PRODUÇÃO 4 - PINTURA	• Auxiliar de Produção	02
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Ar	Processo de trabalho com corte e lixamento de madeira.	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Bronquiolite, Bronquite, Conjuntivite e Problemas respiratórios.		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho.		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 Anexo 12	Resultado
	Poeiras de madeira	Não estabelecido	Inspeção no local de trabalho - Qualitativo
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso de EPI's.		
A IMPLANTAR	• Não há necessidade		
EPI's:			CA
EXISTENTE	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2		13.121
	Óculos de Segurança		10.346
A IMPLANTAR	• Não há necessidade		
EPC EXISTENTE:	Sistema de exaustão		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, as atividades são realizadas de forma intermitente e o ambiente possui EPC. No entanto recomenda-se o uso de EPI's.		
RECOMENDAÇÕES	• Uso de EPI's.		
CATEGORIA DO RISCO	Aceitável		

6.1.10 RISCOS BIOLÓGICOS

NÃO CARACTERIZADOS

OUTROS RISCOS**6.2. RISCOS ERGONÔMICOS**

Qualquer fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de risco ergonômico: o levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho, etc

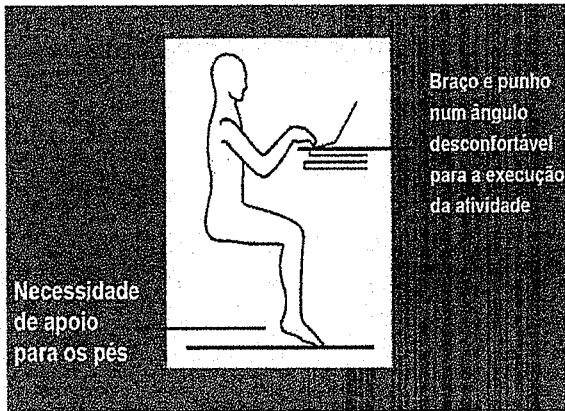
AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
POSTURA	TODOS	• Todos	09
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo e equipamentos	Habitual e Intermitente	480 minutos/dia
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Cansaço, Doenças do aparelho digestivo, Dores musculares, Fraqueza, Hipertensão arterial, Lesões por esforços repetitivos e Tensão.		
<u>AVALIAÇÃO</u>	Qualitativo-Inspeção no local de trabalho		
<u>MEDIDAS DE CONTROLE</u>			
EXISTENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Pausas durante o trabalho • Utilização de móveis ergonômicos. 		
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Não há necessidade 		
<u>EPI's:</u>			CA
EXISTENTE	NA		
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme inspeção no local de trabalho recomendam-se orientações sobre princípios de ergonomia e postura correta. 		
RECOMENDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Orientações sobre princípios de ergonomia e postura correta 		
CATEGORIA DO RISCO	De atenção		

NA: Não Aplicável

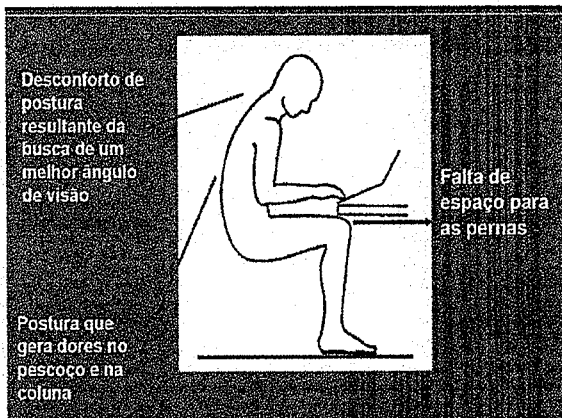
RECOMENDACÕES

SETORES: TODOS OS SETORES

- Continuidade no uso de suporte para os pés (quando necessário, em função da altura do funcionário e que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador) - pois a partir da instalação dos mesmos é possível regular a cadeira para o conforto dos membros superiores



- Continuidade no uso de apoio aos monitores para a adequação da altura do campo de visão do monitor – (apoiados em superfícies com mecanismos de regulagem independentes) para os funcionários com estatura que o campo de visão fique acima da margem superior do monitor.



- Continuidade em incentivar a realização de pausas (pois mesmo com a melhor regulagem ou postura durante o trabalho, mantê-la por um longo período sem diversificar as posturas leva a fadiga.)

CONCLUSÃO

Devido às características dos postos de trabalho e das atividades, constataram-se baixos fatores de preocupação. Os benefícios da implementação de melhorias ergonômicas estão diretamente ligados ao bem estar dos funcionários, bem como a possíveis ganhos de produtividade e qualidade do produto e de vida para o trabalhador.

Postura Correta ao Sentar em Frente ao Computador

Prefira ambientes neutros, com superfícies não refletoras e pouco ruído.

Utilize iluminação adequada, com luz indireta de preferência.

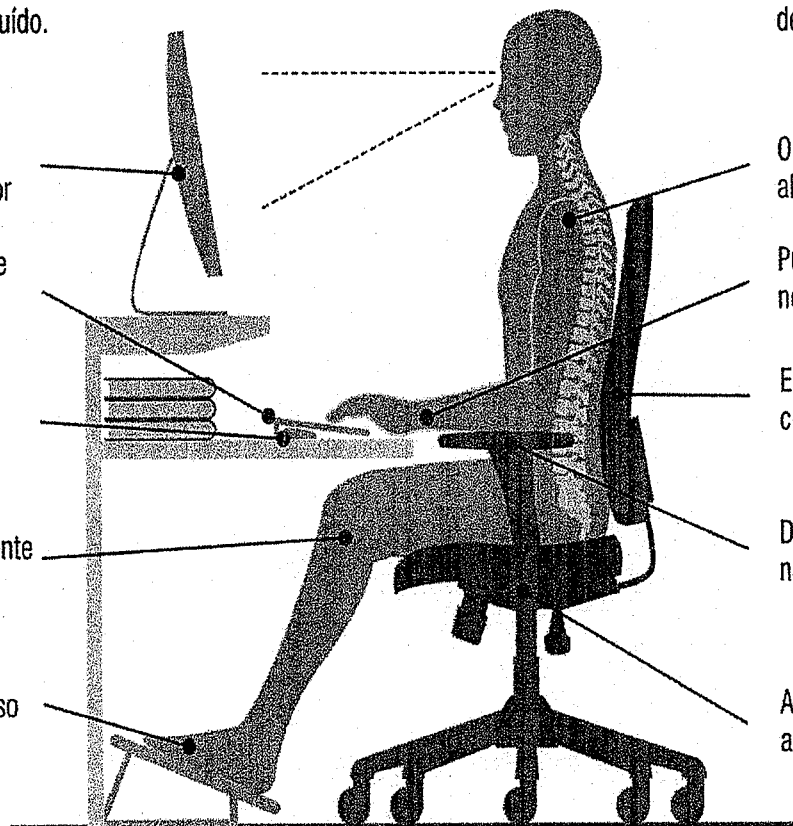
Regule brilho e contraste do monitor

Teclado diretamente à sua frente

Mouse próximo ao teclado e no mesmo nível

Joelhos discretamente abaixo do quadril

Pés apoiados no solo ou em descanso para os pés



Ombros e quadris alinhados

Punho em uma posição neutra (sem dobrar)

Encosto adaptado à curvatura da coluna

Descanso de braço na altura do cotovelo

Altura do assento abaixo da patela

6.2.1 RISCOS ERGONÔMICOS

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS	PRODUÇÃO 1 – REMANUFATURA DE EQUIPAMENTOS	• Auxiliar de Produção	07
	PRODUÇÃO 2	• Técnico de Laboratório Industrial • Montador • Auxiliar de Produção	
	PRODUÇÃO 3 – MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	• Auxiliar de Produção	
	PRODUÇÃO 4 - PINTURA	• Auxiliar de Produção	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo de trabalho	Habitual e intermitente	480 minutos/dia
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Cansaço, Dores musculares, Problemas osteomusculares, Fraqueza e Tensão.		
AVALIAÇÃO	Qualitativo – Inspeção no local de trabalho		
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Pausas durante o trabalho e limitar o peso transportado;		
A IMPLANTAR	• Orientação sobre os princípios de ergonomia; • Elaboração das Ordens de Serviço de Segurança (NR-1.7.b)		
EPI's:			CA
EXISTENTE	NA		
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, a empresa realiza pausas durante o período de trabalho e limita o peso transportado, no entanto, recomenda-se a elaboração das Ordens de Serviço de Segurança (NR-1.7.b)		
RECOMENDAÇÕES	• Recomenda-se a orientação sobre os princípios de ergonomia; • Elaboração das Ordens de Serviço de Segurança (NR-1.7.b),		
CATEGORIA DO RISCO	De atenção		

6.3 RISCOS DE ACIDENTES

São riscos que podem causar danos à saúde do trabalhador em função do processo e método impróprios do trabalho, arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas defeituosas e inadequadas, e outras situações que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
POSSIBILIDADE DE INCÊNDIO	TODOS	• Todos	09
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Materiais	Curtos-circuitos e faíscas	Habitual	480 minutos/dia
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Queimaduras de 1º, 2º e 3º grau, Intoxicação por gases de combustão.		
<u>AVALIAÇÃO</u>	Qualitativo – Inspeção no local de trabalho		
<u>MEDIDAS DE CONTROLE</u>			
EXISTENTE	• Sistema de combate ao incêndio com a utilização de extintores fora do prazo de validade.		
A IMPLANTAR	• Treinamento/orientações sobre princípios básicos de combate a incêndio		
<u>EPIs:</u>			CA
EXISTENTE	NA		
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, a empresa possui sistema de combate ao incêndio com a utilização de extintores fora do prazo de validade.		
RECOMENDAÇÕES	• Treinamento/orientações sobre princípios básicos de combate a incêndio, sinalização dos extintores e instalação adequada das luzes de emergência.		
CATEGORIA DO RISCO	De atenção		

NA: Não Aplicável

6.3.1. RISCOS DE ACIDENTES

AGENTE	SETORES	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
POSSIBILIDADE DE ACIDENTES COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS / POSSIBILIDADE DE QUEDA DE OBJETOS / SUPERFÍCIES CORTANTES	PRODUÇÃO 1 – REMANUFATURA DE EQUIPAMENTOS	• Auxiliar de Produção	07
	PRODUÇÃO 2	• Técnico de Laboratório Industrial • Montador • Auxiliar de Produção	
	PRODUÇÃO 3 – MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	• Auxiliar de Produção	
	PRODUÇÃO 4 – PINTURA	• Auxiliar de Produção	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Máquinas e equipamentos	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	Cortes, ferimentos, esmagamentos, amputações.		
AValiação	Qualitativa – Inspeção no local de trabalho		
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de EPI's • Dispositivo de parada de emergência • Proteção de segurança no disco de corte da máquina serra circular 		
A IMPLANTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração das Ordens de Serviço de Segurança (NR-1.7.b) • Realização de procedimentos em caso de acidente. • Treinamento sobre o uso correto das Máquinas e equipamentos. • Manutenção dos equipamentos e máquinas conforme NR 12. 		
EPI's		CA	
EXISTENTE	Luva para proteção contra agentes mecânicos	36.365	
	Luva para proteção contra agentes mecânicos de vaqueta	20.601	
	Luva para proteção contra agentes térmicos e mecânicos	31.633	
	Calçado de segurança	17.144	
	Óculos de Segurança	10.346 – 34.653	
	Avental de raspa	ND	
A IMPLANTAR	• Não há necessidade		
RECOMENDAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de EPI's • Elaboração das Ordens de Serviço de Segurança (NR-1.7.b) • Realização de procedimentos em caso de acidente. • Treinamento sobre o uso correto das Máquinas e equipamentos. • Manutenção dos equipamentos e máquinas conforme NR 12. 		
CATEGORIA DE RISCO	De Atenção		

7. DISTRIBUIÇÃO DE EPI POR FUNÇÃO

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS IDENTIFICADOS	EPI'S
ADMINISTRATIVO	• Técnica de Apoio em P&D	Ergonômicos • Postura	• EPI's existentes: Não há necessidade.
P&D - DESENVOLVIMENTO	• Designer Junior	De Acidentes	• EPI's a implantar: Não há necessidade.
PRODUÇÃO1 REMANUFATURA PRODUÇÃO2 PRODUÇÃO3 MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	• Auxiliar de Produção	Ergonômicos • Postura De Acidentes • Possibilidade de acidentes com máquinas e equipamentos/ possibilidade de queda de objetos/ superfícies cortantes equipamentos.	• EPI's existentes: - Luva para proteção contra agentes mecânicos CA 36.365 - Luva para proteção contra agentes mecânicos de vaqueta CA 20.601 - Luva para proteção contra agentes térmicos e mecânicos CA 31.633 - Calçado de segurança CA 17.144 - Óculos de Segurança CA 10.346 – 34.653 - Luva de borracha CA 15.272 - Avental de raspa CA ND • EPI's a implantar: Não há necessidade.
PRODUÇÃO 2	• Técnico de Laboratório Industrial • Montador	Físicos • Ruído contínuo/ intermitente • Radiação não ionizante (raios ultravioletas) Químicos • Fumos metálicos Ergonômicos • Postura De Acidentes • Possibilidade de acidentes com máquinas e equipamentos/ possibilidade de queda de objetos/ superfícies cortantes equipamentos.	• EPI's existentes: - Protetor auditivo tipo plug CA 18.190 - Protetor auditivo tipo concha CA 14.235 - Óculos de segurança CA 10.346-34.653 - Luva de segurança de Vaqueta CA 20.601 - Máscara para solda CA 17.657 - Calçado de segurança CA 17.144 - Luva proteção contra agentes térmicos e mecânicos CA 31.633 - Luva proteção contra agentes mecânicos CA 36.365 - Mangote de raspa CA ND - Jaqueta de raspa CA ND - Avental de raspa CA ND • EPI's a implantar: - Respirador tipo semifacial PFF2
PRODUÇÃO4 PINTURA	• Auxiliar de produção	Químicos	• EPI's existentes:

PRODUÇÃO4 PINTURA

- Vapores de hidrocarbonetos
- Tinta à base de emulsão acrílica de alta reatividade
- Dispersão aquosa de um copolímero à base de acrilato de estila e estireno
- Preparador de superfícies de madeira
- Dispersão aquosa à base de polímero vinílico
- Poeiras incômodas

Ergonômicos

- Postura

De Acidentes

- Possibilidade de acidentes com máquinas e equipamentos/ possibilidade de queda de objetos/ superfícies cortantes equipamentos.

- Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA 39.270
- Luva para proteção contra agentes mecânicos CA 36.365
- Respirador purificador de ar tipo peça semifacial / VO / GA CA 12.011
- Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA 13.121
- Óculos de Segurança CA 10.346
- Calçado de segurança CA 17.144

• EPI's a implantar:


- Luva para proteção contra agentes químicos
- Avental de PVC .

8. CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUCÕES DE AÇÕES

PLANEJAMENTO		2018					2019						
EXECUÇÃO DE AÇÕES		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	MAI	JUN	JUL	AGO
1	Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7) – <i>-modelo em anexo no PPRA</i>												
2	Curso de CIPA para designado (NR-5.6.4). <i>“Quando no estabelecimento não necessita constituição de CIPA, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR -5”</i>												
3	EPI's- Entrega/ treinamento/ utilização. (NR-6) -conforme item 07(EPI por função) -Modelo de recibo de entrega em anexo no PPRA												
4	Realização dos exames conforme PCMSO.(NR-7)												
5	Realizar revisão periódica das instalações elétricas (NR-10.4.4) (NBR-5410)												
6	Extintores: instalar corretamente os extintores seguindo os preceitos do item orientações 23.17 - <i>Localização e Sinalização dos Extintores.</i>												
8	Realizar periodicamente manutenção preventiva das máquinas e equipamentos (NR-12.111).												
9	Manter Prontuário e Relatório de Inspeção do Vaso de Pressão – Compressor - (NR-13.6.4)												
10	Manutenção programada e higienização do sistema dos equipamentos de ar condicionado. (NBR 13971) (NBR 14679)												

11	Realizar orientação sobre combate a princípios de incêndios/rota de fuga (NR-23)																		
----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBS: Assinalar o cronograma acima com X nos controles efetuados.



**EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA LTDA**

9. RECOMENDAÇÕES GERAIS


Além das providências especificadas nos itens:

6 - Reconhecimento dos Riscos

8 - Cronograma anual de execuções de ações

Reforçam-se as seguintes recomendações:

- Manter os locais de trabalho limpos e organizados e não fumar, comer ou beber nos locais de trabalho.
- Elaborar procedimento para eventual ocorrência de acidente de trabalho, tais como: estabelecer local para levar o acidentado, treinamento sobre primeiros socorros para agilização no atendimento ao acidentado.
- Orientação aos funcionários sobre combate a princípios de incêndio, rota de fuga e procedimentos em caso de incêndios.

 Med Line ✓

SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

10. INSTRUMENTOS UTILIZADOS

10.1 ILUMINAMENTO

LUXÍMETRO DIGITAL LIGHT WINDOWN - MLM-1020

10.2 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA

DECIBELÍMETRO DIGITAL MODELO DEC - 460, DA MARCA
INSTRUTHERM, NÚMERO DE SÉRIE 15071001125618

11. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a elaboração deste documento teve-se como base:

- Entrevista com trabalhadores;
- Inspeção de todos os locais de trabalho.
- Avaliação qualitativa da exposição aos riscos ocupacionais
- Avaliação quantitativa da exposição a riscos físicos (ruído)

11.1 ILUMINAÇÃO

Para a avaliação do nível de iluminamento foi utilizado a metodologia estabelecida na NBR 5413 e NR 17 conforme segue :

- O critério adotado é a medição ponto a ponto nos postos de trabalho, e a comparação com o mínimo estabelecido na NBR - 5413 da ABNT;
- A célula fotoelétrica ficou exposta à luz por um período superior a 5 minutos antes de se iniciar a serie de leituras, para estabilização;
- A leitura do nível de iluminamento foi realizado no campo de trabalho ou, quando este não estava definido, a 0,75 m do piso;
- A célula ficou em paralelo à superfície onde se desenvolve a tarefa visual;
- As leituras foram realizadas no horário de trabalho sendo consideradas no levantamento as piores condições de iluminamento.

11.2 RUÍDOS

A medição do ruído foi realizada de acordo com o Item 2 do Anexo 1 da NR 15 e os dados comparados com a tabela da mesma disposição normativa.

A avaliação conforme as metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a cinco.

12. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Nelson Sato

Especializado em Medicina do Trabalho

Concluído o Curso de Especialização em Medicina de Trabalho pela

USC – União Social Camiliana

UNISC – Centro Universitário São Camilo

FMI – Faculdade de Medicina de Itajubá

CRM 18.118

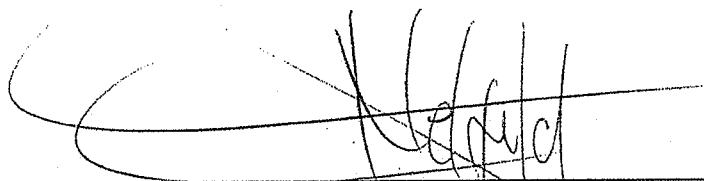
Endereço: Avenida Paraná nº 453 – 8º Andar – Sala 805

Londrina – Paraná

Telefone: (43) 3024-5780

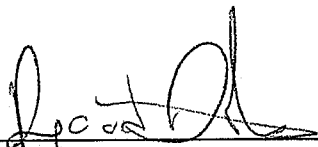
13. ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TECNICO



Dr. Nelson Sato
Especializado em Medicina do Trabalho
Concluído o Curso de Especialização em Medicina de Trabalho pela
USC - União Social Camiliana
UNISC - Centro Universitário São Camilo
FMI - Faculdade de Medicina de Itajubá
CRM 18.118

EMPRESA



**EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA LTDA**

Londrina-PR, 13 de Agosto de 2018.
Vigência 13/08/2018 à 12/08/2019.

ANEXOS

- **RECIBO DE ENTREGA DE EPI'S – MODELO**
- **CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DOS EPI's – MODELO**
- **ORDEM DE SERVIÇO – MODELO**
- **ORIENTAÇÃO SOBRE EXTINTORES (NR-23)**
- **ESQUEMA ILUSTRATIVO DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR (ES)**
- **PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE**
- **CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS**

14.1 RECIBO DE ENTREGA DE EPI's

EMPRESA:

Nome:

Cargo/Função:

Declaro que recebi gratuitamente da empresa os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

	CA -
	CA -
	CA -
	CA -
	CA -
	CA-
	CA-

Recebi também as instruções para o uso correto dos EPI's, a sua conservação e manutenção, a fim de proteger-me contra acidentes ou doenças de natureza laboral.

Termo de Compromisso:

1 - Declaro que a não utilização dos EPI's nas atividades que o seu uso é necessário, constitui em falta grave conforme o art. 158 da CLT- Norma Regulamentadora 6 - Lei 6514/Portaria 3214.

2 - Responsabilizo-me pelo uso, guarda e conservação.

3 - Responsabilizo-me a solicitar a substituição do EPI, sempre que o mesmo sofrer desgaste natural decorrente do uso.

Londrina, _____ de _____ de 2018.

Ass. _____

14.3 ORDEM DE SERVIÇO – MODELO

ORDEM DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NO TRABALHO- Norma Regulamentadora (NR -01, item 1.7, alínea "b"), da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho		EMPRESA:	DATA:
Nome:		Registro:	
CBO:		Descrição da função	
Admissão:			
Cargo:			
Função			
Setor			
Agentes	Exposição		
Físico			
Químico		EPI's - Uso obrigatório	
Biológico			
Ergonômico			
De Acidentes			
<ul style="list-style-type: none"> • Orientações de Segurança do Trabalho 			
<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos em caso de acidentes do trabalho <ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente ao responsável do setor, em caso de acidente ou mesmo qualquer doença. - Encaminhar imediatamente ao Ambulatório, Pronto Socorro, Hospitais. - Solicitar ao RH abertura da CAT (24 horas), após a caracterização do acidente. - Prestar informações verdadeiras para preenchimento da Ficha de Acidente. 			
Termo de Responsabilidade			
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.			
Data	Assinatura do funcionário	Assinatura do responsável	
De acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o E.P.I. fornecido pelo empregador; c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras N. R. 1.8.1 constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".			

14.4 ORIENTAÇÃO SOBRE EXTINTORES (NR-23 Proteção contra incêndio)

OBS: a numeração abaixo é referente aos itens da NR 23

23.11 Extintores

23.11.1 Em todos os estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizadas extintores de incêndio que obedecem às normas brasileiras ou regulamento técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO - , garantindo essa exigência pela aposição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos de certificação credenciados pelo INMETRO.

23.15 Quantidade de Extintores

23.15.1 Nas ocupações ou locais de trabalho, a quantidade de extintores será determinada pelas condições seguintes , estabelecidas para uma unidade extintora conforme o item 23.16

23.15.1.1 Independente da área ocupada deverá existir pelo menos dois extintores para cada pavimento.

23.16 Unidade Extintora

Área Coberta p/ Unidade de Extintores	Risco de Fogo	Classe de Ocupação Segundo Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil - IRB*	Distância Máxima a Ser Percorrida
500 m ²	Pequeno	"A" - 01 e 02	20 metros
250 m ²	Médio	"B" - 02, 04, 05 e 06	10 metros
180 m ²	Grande	"C" - 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13	10 metros

* Instituto de Resseguro do Brasil

23.17 Localização e Sinalização dos Extintores

23.17.1 Os extintores deverão ser colocados em locais:

- a) de fácil visualização;
- b) de fácil acesso;
- c) onde haja menos probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso.

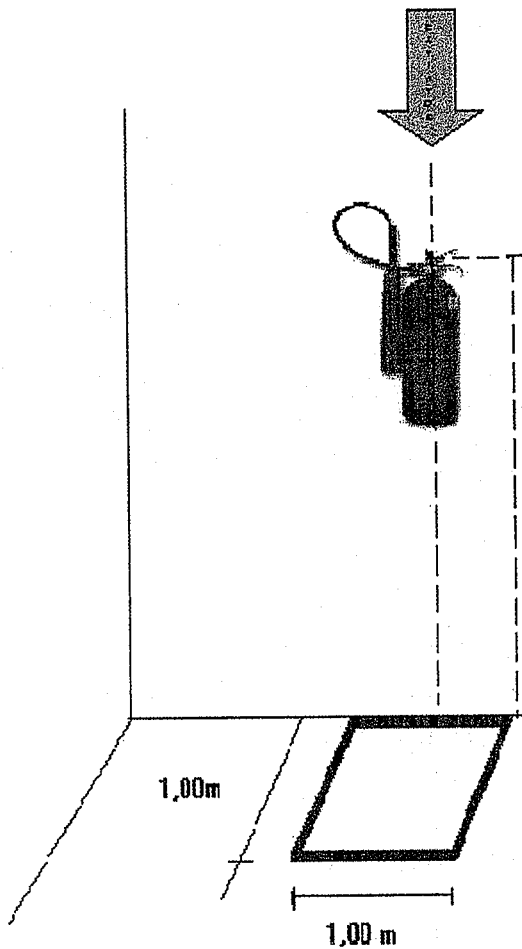
23.17.2 Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas.

23.17.3 Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1m x 1m (metro).

23.17.4 Os extintores não deverão ter sua parte superior a mais de 1,60m acima do piso. Os baldes não deverão ter seus rebordos a menos de 0,60m e nem a mais de 1,50m acima do piso.

23.17.5 Os extintores não deverão ser localizados nas paredes das escadas.

14.5 ESQUEMA ILUSTRATIVO DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR(ES)



Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas (item 23.17.2 da NR 23)

Os extintores não deverão ter sua parte superior a mais de 1,60 m acima do piso (item 23.17.3. da NR 23)

Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1,00m x 1,00m (metro) (item 23.17.3 da NR 23)

14.6- PROCEDIMENTOS EM CASOS DE PRIMEIROS SOCORROS DE ACIDENTES NO TRABALHO

Em caso de acidente de trabalho dentro da empresa a Diretoria ou responsável deverá:

1. Providenciar transporte para o acidentado, na seguinte ordem de preferência:

- carro da empresa (se disponível);
- táxi;
- carro particular, em caso de urgência;
- ambulância, em caso de acidentes graves que necessitem de remoção.

2. Encaminhar o acidentado a uma das instituições que atendam pelo SUS (Serviço Único de Saúde) – Acidente de Trabalho, indicadas no item 5.

Em caso de necessidade de remoção da vítima entrar em contato com a instituição indicada no item 5, solicitando a ambulância.

3. Informar os Membros da C. I. P. A (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) sobre o acidente, para investigar o ocorrido e realizar a Reunião Extraordinária (se necessário).

4. Informar o setor de Recursos Humanos (Depto Pessoal) que providenciará a emissão e posterior encaminhamento da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS.

5. Unidades de Atendimento na Cidade de Londrina– PR.

- HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA

Endereço: Avenida: Bandeirantes – Nº: 618 – Vila Ipiranga- Londrina–PR Telefone: 3378-1000;

- IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA

Endereço: Rua: Espírito Santo - Nº: 523 – Centro - Londrina– PR - Telefone: 3373-1500;

- HOSPITAL ANÍSIO FIGUEREDO (ZONA NORTE)

Endereço: Rua Cegonha – Nº: 200 – Violin - Londrina– PR - Telefone: 3376-4660;

- HOSPITAL DOUTOR EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE (ZONA SUL)

Endereço: Rua das Orquídeas – Nº: 75 - Ouro Branco - Londrina – PR - Telefone: 3374-1900;

- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA (HU)

Endereço: Avenida: Robert Koch – Nº: 60 - Vila Operária - Londrina- PR - Telefone: 3371-2218.

-Ambulância de emergência médica SIATE: 193

-Ambulância de acidentes SAMU: 192



INSTRUBRAS
Instrumentos de Medição

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 24.171-2017

Cliente: MED LINE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
Av. Paraná, 453, sala 805 - Centro - Londrina/PR.

Data da calibração: 11.07.2017

Data da emissão: 11.07.2017

Instrumento: Decibelímetro Digital
Marca: Instrutherm

Modelo: DEC-460
Nº de Série: 150500248

Procedimento: Os procedimentos utilizados para a calibração estão de acordo com o INL 001 ed. 01 rev.01.

Padrões Utilizados:

- Calibrador de nível sonoro, com certificado de calibração RBC Nº A0030/2017 - Validade 02/2019.

Condições ambientais: Temperatura: $23 \pm 3^\circ\text{C}$

Umidade Relativa do Ar: entre 35% e 70%

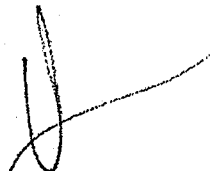
Incerteza de Medição: Vide tabela de resultados para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

RESULTADOS OBTIDOS
CALIBRAÇÃO

	Frequência A		Frequência C	
VM(dB)	94,00	113,40	94,20	113,60
VVC(dB)	94,10	114,00	94,10	114,00
EM(dB)	-0,10	-0,60	0,10	-0,40
IM(dB)	0,50	0,50	0,50	0,50
k	2,00	2,00	2,00	2,00

CONVENÇÕES

VVC	Valor Verdadeiro Convencional
VM	Valor Médio de cada ponto
EM	Erro de Medição (VM - VVC)
IM	Incerteza de Medição, para um nível de confiança de 95%



André Orlíques
Signatário Autorizado

- Este certificado não tem valor para fins da metrologia legal e se limita exclusivamente ao objeto calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Os resultados são válidos somente para o estado do objeto no momento da medição.

 **Med Line**
SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

Fone: (51) 3078-1318

E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Rua 24 de agosto 2601, Sala 404/402 - Bairro Olímpica
Esteio/RS - CEP 93290-135



Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 04.859.976/0002-56

Fone: (43) 3024-5780

E-mail: laudoslondrina@hotmail.com

**EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
LTDA**

CNPJ: 11.338.660/0001-01

P.C.M.S.O.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

(NR-7)

Vigência

13/08/2018 à 12/08/2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. DADOS DA EMPRESA
3. APRESENTAÇÃO
4. POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL
5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
6. EXAMES DE SAÚDE
7. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE
8. PRIMEIROS SOCORROS
 - 8.1 PROCEDIMENTOS DE PRIMEIRO SOCORROS
9. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS DE ACORDO COM A ATIVIDADE
10. CONCLUSÃO
11. MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO
12. ASSINATURAS

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado com base na Norma Regulamentadora NR-7 do Ministério do Trabalho, que se refere ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Segundo esta Norma Regulamentadora, é obrigatória a elaboração e implementação de controle de todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados, com o objetivo da promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores.

Envolvemos dentro deste contexto, alguns afecções relacionadas ao trabalho desenvolvido por esta empresa e julgamos importante comentar alguns conceitos básicos sobre doença a fim de facilitar o entendimento do PCMSO.

Doença é a incapacidade dos mecanismos de adaptação de um organismo, para neutralizar convenientemente os estímulos ou solicitações a que esta sujeito, resultando em transtorno da função ou estrutura de qualquer parte, órgão ou sistema do organismo, reação a uma lesão, moléstia ou enfermidade.

Doenças profissionais ou doenças do trabalho são alterações do estado normal do organismo, resultante exclusivamente de determinado trabalho e a elas estão sujeitas apenas os que causem redução permanente ou temporária para o trabalho, justifiquem o conceito de auxílio-doença. Entende-se por saúde ocupacional, a somatória de todos os esforços para melhorar a saúde dos trabalhadores nas comunidades e nos postos de trabalhos.

Portanto, a medicina ocupacional visa diminuir os danos, lesões e doenças causadas no local de trabalho, com esforço para promover o rápido retorno do trabalhador à atividade laboral, utilizando os esforços coordenados de um grupo de especialistas, na prevenção em todos os níveis.

Neste trabalho procuramos demonstrar a relação entre o trabalho exercido pelos funcionários da empresa e as doenças profissionais. Tomamos por base os riscos ocupacionais contidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, com o objetivo de prevenir e até eliminar as doenças ocupacionais, inerentes à atividade laboral dos funcionários.

A empresa procura dar excelentes condições de trabalho e conforto aos seus funcionários.

A elaboração deste PCMSO é de responsabilidade deste signatário, ficando a sua implantação sob a responsabilidade do Médico Clínico prestador de serviços contratado pela Empresa, mediante orientação e coordenação de um Médico do Trabalho.

O sucesso deste programa pode depender sensivelmente das decisões administrativas, tendo como base a assimilação do seu conteúdo à ciência da necessidade do seu cumprimento.

O presente PCMSO terá vigência até **12 de Agosto de 2019**.

2. DADOS DA EMPRESA

2.1 RAZÃO SOCIAL

**EIDEE - COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIENCIA
ENERGETICA LTDA
CNPJ: 11.338.660/0001-01**

2.2 ENDEREÇO

Rua Serra de Itatiaia, n.º 85 Quadra 04 Lote 04

Bairro: Rodocentro

Londrina - Paraná

CEP: 86.065-030

TEL: (43) 3348-1011

2.3 CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE

Primário: 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

Secundário: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

GRAU DE RISCO: 03

Nº DE FUNCIONÁRIOS: 09 (Femininos: 00 - Masculinos: 09)

3. APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO - visa atender a Norma Regulamentadora 7 (NR-7) da Portaria nº 3.214/78, conforme a nova redação dada pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994, que trata entre outros , dos exames médicos ocupacionais dentro da prática de Medicina do Trabalho. Esta Norma estabelece parâmetros e diretrizes gerais a serem observadas na execução do PCMSO, de elaboração obrigatória em todas as empresas ou instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Visando a proteção da saúde de seus empregados foi elaborado este relatório onde estão descritos procedimentos quanto aos exames de saúde, relação cargo/atividade e exames a serem realizados, cronograma e outros.

Nosso objetivo principal com este trabalho é adotar parâmetros e diretrizes para auxiliar todas as pessoas envolvidas no processo de realização do PCMSO.

4. POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL

A empresa **EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, exercerá seu papel nas relações com seus trabalhadores e terceiros no sentido de assegurar condições de trabalho seguras, saudáveis e produtivas. A empresa implementará esta política através de estratégias e planos de ação, através do gerenciamento efetivo e ainda da contribuição individual de seus funcionários, suportado pela educação e treinamento. Conduzirá suas atividades de forma a evitar danos à saúde de seus colaboradores, e promover de forma apropriada a saúde de seus empregados.

Trabalhará com princípio de que todas as lesões podem ser prevenidas e promoverá medidas eficazes neste sentido, associando em suas atividades um alto padrão de consciência em segurança e a disciplina que esse princípio demanda.

Desenvolverá atividades no sentido de garantir um ambiente mais saudável possível, eliminando e/ou neutralizando os agentes nocivos identificados.

Esta política, além de ética e condizente com a responsabilidade social da empresa, visa preservar a capacidade laborativa dos colaboradores, por consequência da sua produtividade.

5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Todo e qualquer programa envolvendo a saúde dos trabalhadores, deve ter bem claro suas finalidades e objetivos, sendo que as finalidades podem ser definidas como resultados esperados a médio e longo prazos e os objetivos à curto e médio prazos.

5.1 Finalidades:

- garantir as ações necessárias visando a promoção da saúde, a prevenção de doenças, acidentes e a recuperação da saúde dos empregados e terceiros nesta empresa, garantir aos empregados a melhor qualidade de vida possível no trabalho, visando a preservação de sua saúde, como também o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade.

5.2 Objetivos:

- criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta cultura à sua atividade profissional;
- atuar na promoção da saúde de todos os empregados;
- atuar na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados com o trabalho;
- reduzir os índices de acidentes do trabalho, doenças profissionais, doenças do trabalho;
- cumprir a legislação trabalhista no tocante à saúde no trabalho;
- padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

5.3 Benefícios:

- diminuição do absenteísmo por motivos médicos;
- aumento da eficácia dos processos empresariais;
- aumento da produtividade;
- melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- melhoria das relações no trabalho;
- redução dos custos com despesas médicas.

6. EXAMES DE SAÚDE

Estão obrigados à realização de exames médicos todos os empregados, sem exceção. Estes exames correspondem à avaliação clínica, isto é, a apuração das condições físicas e psicológicas, constatando a aptidão dos empregados para as funções exercidas. Estas avaliações devem obedecer prazos e periodicidades conforme descritos a seguir:

6.1 Exame Admissional:

Antes que o trabalhador assuma suas atividades. (caso não esteja apto, não poderá ser admitido)

6.2 Exame Periódico:

a) trabalhadores expostos a riscos ou situações que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou para portadores de doenças crônicas, fazer:

- a cada ano ou intervalo segundo critério do médico encarregado.

b) para os demais trabalhadores:

- anual quando menores de 18 anos e maiores de 45 anos de idade;
- a cada dois anos para trabalhadores entre 18 e 45 anos de idade.

6.3 Exame de Retorno ao Trabalho:

No primeiro dia de trabalho, para empregados que ficaram ausentes por períodos iguais ou superiores a 30 dias por motivos de doença, acidente de natureza ocupacional ou não, ou parto.

6.4 Exame de Mudança de Função:

Deve ser realizado antes da data da mudança de função, desde que esta tenha riscos diferentes aos que estava exposto na função anterior.

6.5 Exame Demissional:

Obrigatório até a data de homologação da demissão do trabalhador, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado a mais de 90 dias.

7. PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE

7.1 Aspecto Legal:

Conforme Norma Regulamentadora NR-7, da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, os empregados são obrigados a submeter-se aos exames médicos, pois constitui infração grave à legislação trabalhista vigente, a falta ou recusa de tais exames.

7.2 Admissional:

Esse exame tem por objetivo investigar a capacidade física e emocional do indivíduo, de acordo com a função pretendida de modo a adequá-lo o mais racionalmente possível, sem prejuízo para ele, demais trabalhadores e a empresa.

a) de posse dos exames solicitados (de rotina e os relacionados à atividade) o candidato deverá submeter-se ao exame médico que consiste em avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional (histórico), exame físico e mental;

b) a critério médico e em decorrência da investigação clínica, o candidato poderá submeter-se a exames complementares desde que relacionados à atividade a ser desenvolvida.

c) Após o exame médico, deverá ser emitido o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), em 2 vias (1a. via ficará arquivada no local de trabalho do candidato e 2a. será entregue ao candidato). O candidato deverá assinar o ASO.

Obs. Os exames realizados devem constar no ASO (não é necessário colocar os resultados)

d) deverão ser arquivados no setor de saúde ocupacional: a ficha do exame admissional, os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, complementares, laudos médicos e a 1a. via do ASO.

e) Caberá ao Médico do Trabalho que realizou o exame admissional informar o parecer (apto ou inapto); se inapto deverá explicar a razão deste resultado ao candidato;

f) Caso o candidato apresente qualquer deficiência auditiva, deverá ser informado do seu problema. Este deverá assinar um termo de responsabilidade, estando plenamente ciente da sua deficiência auditiva. O laudo da audiometria e a 1a.via do termo de responsabilidade, deverão ser arquivados no setor de saúde ocupacional, e a 2a. via do termo de responsabilidade e uma copia xerográfica da audiometria entregue ao candidato.

7.3 Periódico:

Esse exame tem por objetivo detectar possíveis desvios de saúde do trabalhador o mais precocemente possível.

a) os exames periódicos serão realizados com a atividade desenvolvida;

b) a área responsável deverá entrar em contato com os médicos do trabalho para realização dos exames;

c) organizar escalas para realização dos exames;

d) o empregado deverá submeter-se primeiramente ao exame médico que consiste de avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional (histórico) e exame físico e mental.

e) a critério médico e em decorrência da investigação clínica, o empregado deverá submeter-se aos exames complementares desde que relacionados à atividade desenvolvida. Obs. Sempre que houver suspeita de alcoolismo e a critério do médico, pode-se solicitar exames relacionados à doença (o médico é quem solicita);

f) após a realização destes exames, seus resultados devem ser entregues ao médico;

- g) deverá constar obrigatoriamente o nome, número do registro do empregado, data do exame, assinatura e carimbo do médico no formulário "exame periódico";
- h) após o exame médico, deverá ser emitido o ASO em duas vias (a 1a via ficará arquivada no local de trabalho do empregado, a 2a. via será entregue ao empregado); deverá constar no ASO a assinatura do empregado. Obs. Os exames realizados devem constar no ASO (não é necessário colocar os resultados);
- i) deverão ser arquivados no setor de saúde ocupacional: a ficha de "exame periódico", os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, complementares, laudos médicos e a 1a.via do ASO;
- j) caso seja constatada a ocorrência de provável doença ocupacional no exame periódico, deverá ser preenchido o CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho - para verificação donexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.

7.4 Retorno ao Trabalho

- a) este exame deverá ser realizado obrigatoriamente no 1o. dia de retorno ao trabalho, do empregado ausente por um período igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto;
- b) a área responsável deverá entrar em contato com o Médico do Trabalho para a realização do exame;
- c) o empregado deverá submeter-se primeiramente ao exame médico que consiste de avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional (histórico) e exame físico e mental;
- d) a critério médico e em decorrência da investigação clínica, o empregado poderá submeter-se a exames complementares desde que relacionados com a atividade desenvolvida;
- e) deverá constar obrigatoriamente o nome, número do registro do empregado, data do exame, assinatura e carimbo do médico e o motivo do exame no formulário (exame de retorno ao trabalho);
- f) após o exame médico, deverá ser emitido o ASO em 2 vias (a 1a. ficará arquivada no local de trabalho do empregado, a 2a. via será entregue ao empregado); deverá constar no ASO a assinatura do empregado; Obs. Os exames realizados devem constar no ASO (não é necessário colocar os resultados);
- g) caso seja época da realização de exame periódico, poderá constar no ASO e formulário de "exame periódico" com o exame de retorno ao trabalho e exame periódico ao mesmo tempo.

7.5 Mudança de Função

- a) este exame deverá ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança de função;
- b) entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele ao qual estava exposto antes da mudança;
- c) a área responsável deverá entrar em contato com o Médico do Trabalho para a realização do exame;
- d) orientar o empregado quanto aos exames que deve realizar (clínico e exames de acordo com a atividade pretendida);
- e) de posse dos resultados dos exames solicitados, o empregado deverá submeter-se ao exame médico que consiste de avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional (histórico), exame físico e mental;
- f) a critério e em decorrência da investigação clínica, o empregado poderá submeter-se a exames complementares desde que estejam relacionados à atividade a ser desenvolvida;
- g) deverá constar obrigatoriamente o nome, número do registro do empregado, data do exame, assinatura e carimbo do médico assistente e o motivo da realização do exame no formulário "exame periódico", (mudança de função);
- h) após o exame médico, deverá ser emitido o ASO em 2 vias (a 1a. ficará arquivada no local de

trabalho do empregado, a 2a. via será entregue ao empregado). Deverá constar no ASO a assinatura do empregado; Obs. Os exames realizados devem constar no ASO (não é necessário colocar os resultados)

- i) caberá ao Médico do Trabalho que realizou o exame de mudança de função informar o parecer (apto ou inapto); se inapto deverá explicar a razão deste resultado (este exame poderá ser também periódico se coincidir com a data de exame periódico);
- j) caso seja época de realização de exames periódicos, poderá constar no ASO e formulário de "exame periódico" como exame de mudança de função e exame periódico ao mesmo tempo.

7.6 Demissional

- a) o exame demissional será obrigatoriamente realizado da homologação da demissão do empregado e desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 dias;
- b) a área responsável deverá entrar em contato com o Médico do Trabalho para realização do exame;
- c) o empregado deverá submeter-se ao exame médico que consiste de avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional (histórico) e exame físico e mental;
- d) a critério médico e em decorrência da investigação clínica, o empregado poderá submeter-se a exames complementares desde que estejam relacionados à atividade desenvolvida;
- e) deverá constar obrigatoriamente o nome, número do registro do empregado, data do exame, assinatura e carimbo do médico e o motivo da realização do exame no formulário "exame periódico";
- f) após o exame médico, deverá ser encaminhado o ASO em 2 vias (a 1a. via ficará arquivada no local de trabalho do empregado, a 2a. via será entregue ao empregado). Deverá constar no ASO (não é necessário colocar os resultados);
- g) caso seja constatada a ocorrência de provável doença ocupacional no exame demissional, deverá ser preenchida a CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, para verificação de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.

7.7 Suspeita de Doenças Profissionais

Através de avaliação clínica e/ou exames complementares, sendo comprovada a doença profissional, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco até a normalização do indicador biológico ou a melhora do quadro clínico do atingido bem como devem ser analisadas as medidas de controle ambiental.

No caso de doença profissional, deve ser:

- a) emitida a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho);
- b) indicar quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou local de trabalho;
- c) encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento do nexos casual, avaliação da incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) orientar quanto às medidas de controle ambiental :

Obs. Não são consideradas doenças de trabalho:

- doenças degenerativas;
- doenças inerentes ao grupo etário;
- que não produz incapacidade laborativa;
- doenças endêmicas;

7.8 Modelos de Formulários

- Ficha de Exame Médico Admissional;
- Exame periódico;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Relatório Anual;

RELATÓRIO ANUAL

Deverão ser realizados planejamento com previsão de ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

Nos relatório deverão constar por setores da empresa **EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, o número e natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim com o planejamento para o próximo ano.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - RELATÓRIO ANUAL REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/08/2018.

Atestado de Saúde Ocupacional - A.S.O.

Setor	Natureza do Exame	Nº anual de exames realizados	Nº de Resultados Anormais	Nº de Resultados Anormais x 100 ÷ Nº anual de exames	Nº de exames para o ano seguinte
ADMINISTRATIVO					
Pré Admissional	Avaliação Clínica	01	00	0,00%	-
Periódico	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
Mudança de função	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
Demissional	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
P&D - DESENVOLVIMENTO					
Pré Admissional	Avaliação Clínica	01	00	0,00%	-
Periódico	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
Mudança de função	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-

Demissional	Avaliação Clínica	02	00	0,00%	-
PRODUÇÃO 3 – MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS					
Pré Admissional	Avaliação Clínica	03	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma	00	00	0,00%	-
Periódico	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma	00	00	0,00%	-
Mudança de função	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma	00	00	0,00%	-
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
Demissional	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma	00	00	0,00%	-
PRODUÇÃO 4 - PINTURA					
Pré Admissional	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma Completo	00	00	0,00%	-
Periódico	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma Completo	00	00	0,00%	-
Mudança de função	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma Completo	00	00	0,00%	-
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
Demissional	Avaliação Clínica	01	00	0,00%	-
	Audiometria	01	00	0,00%	-
	Hemograma Completo	01	00	0,00%	-

PRODUÇÃO 1 – REMANUFATURA DE EQUIPAMENTOS

Pré Admissional	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma Completo	00	00	0,00%	-
Periódico	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma Completo	00	00	0,00%	-
Mudança de função	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma Completo	00	00	0,00%	-
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
Demissional	Avaliação Clínica	00	00	0,00%	-
	Audiometria	00	00	0,00%	-
	Hemograma Completo	00	00	0,00%	-

8. PRIMEIROS SOCORROS

8.1 Obrigatoriedade

De acordo com a NR-7 item 7.5.1, todo estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros. O material estará sob a responsabilidade de uma pessoa treinada. Serão realizados os cursos de treinamento de primeiros socorros durante o ano.

8.2 Caixa de primeiros socorros

A composição mínima da caixa de primeiro socorro da empresa é a seguinte:

- a) 3 ataduras;
- b) 1 pacote de gaze;
- c) 1 rolo de fita adesiva;
- d) 10 band-aid;
- e) 1 tesoura sem ponta;
- f) 03 bandagens triangulares 136 x 80 cm (algodão cru);
- g) 1 caixa de luvas de procedimento.
- h) Termômetro

8.1 - PROCEDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS

Em caso de acidente de trabalho dentro da empresa a Diretoria ou responsável deverá:

1. Providenciar transporte para o acidentado, na seguinte ordem de preferência:

- carro da empresa (se disponível);
- táxi;
- carro particular, em caso de urgência;
- ambulância, em caso de acidentes graves que necessitem de remoção.

2. Encaminhar o acidentado a uma das instituições que atendam pelo SUS (Serviço Único de Saúde) – Acidente de Trabalho, indicadas no item 5.

Em caso de necessidade de remoção da vítima entrar em contato com a instituição indicada no item 5, solicitando a ambulância.

3. Informar os Membros da C.I.P.A (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) sobre o acidente, para investigar o ocorrido e realizar a Reunião Extraordinária (se necessário).

4. Informar o setor de Recursos Humanos (Depto Pessoal) que providenciará a emissão e posterior encaminhamento da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS

5. Unidades de Atendimento na Cidade de Londrina– PR.

- HOSPITAL EVANGÉLICO

Endereço Av. Bandeirantes, 618, Londrina–PR Telefone: 3378-1000

-IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA

Endereço Rua Espírito Santo 523, Londrina– PR Telefone: 3373-1500

-HOSPITAL ANÍSIO FIGUEREDO (ZONA NORTE)

Endereço: Rua Cegonha , 200- Violin, Londrina– PR Telefone: 3376-4660

- HOSPITAL DOUTOR EULALINO IGNACIO DE ANDRADE (ZONAL SUL)

Endereço: Rua das Orquídeas, 75, Ouro Branco, Londrina – PR, Telefone: 3374-1900

-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA (HU)

Endereço: Avenida Robert Koch, 60 – Vl. Operária, Londrina- PR, telefone: 3371-2218

-Ambulância de emergência médica SIATE: 193

-Ambulância de acidentes SAMU: 192

9. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS DE ACORDO COM A ATIVIDADE

(A critério médico e em decorrência da investigação clínica, o empregado poderá submeter-se à exames complementares, desde que relacionados à atividade a ser desenvolvida.)

Nº 1

1. Setor:	2. Função
ADMINISTRATIVO	•Técnica de Apoio em P&D
P&D - DESENVOLVIMENTO	•Designer Junior

3. Riscos Ambientais:

Não caracterizados;

Outros riscos:

- Riscos Ergonômicos;
- Riscos de Acidentes;

4. Exame Admissional:

- Avaliação clínica;

5. Exame Periódico:

- Avaliação clínica (anual);

6. Exame Mudança de Função:

- Avaliação clínica;

7. Exame Retorno ao Trabalho:

- Avaliação clínica;

8. Exame Demissional:

- Avaliação clínica;

Nº 2

1. Setor:	2. Função:
PRODUÇÃO 2	•Técnico de Laboratório Industrial

3. Riscos Ambientais:

- Riscos Físicos:** Ruído contínuo/ intermitente, Radiação não ionizante (raios ultravioletas),
- Riscos Químicos:**Fumos metálicos

Outros riscos:

- Riscos Ergonômicos;
- Riscos de Acidentes;

4. Exame Admissional:

- Avaliação clínica;
- Audiometria;
- Acuidade visual;
- Hemograma Completo;

5. Exame Periódico:

- Avaliação clínica; (anual)
- Audiometria; (anual)
- Acuidade visual; (anual)
- Hemograma Completo; (anual)

6. Exame Mudança de Função:

- Avaliação clínica;
- Audiometria;
- Acuidade visual;
- Hemograma Completo;

7. Exame Retorno ao Trabalho:

- Avaliação clínica;

8. Exame Demissional:

- Avaliação clínica;
- Audiometria;
- Acuidade visual;
- Hemograma Completo;

Nº 3

1. Setor:	2. Função
PRODUÇÃO 1 REMANUFATURA	• Auxiliar de produção
PRODUÇÃO 2	
PRODUÇÃO 3 MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	

3. Riscos Ambientais:

- Não caracterizados

Outros riscos:

- Riscos Ergonômicos;
- Riscos de Acidentes;

4. Exame Admissional:

- Avaliação clínica;

5. Exame Periódico:

- Avaliação clínica (anual);

6. Exame Mudança de Função:

- Avaliação clínica;

7. Exame Retorno ao Trabalho:

- Avaliação clínica;

8. Exame Demissional:

- Avaliação clínica;

1. Setor:	2. Função
PRODUÇÃO 4 PINTURA	• Auxiliar de produção

3. Riscos Ambientais:

- **Riscos Físicos:** Ruído contínuo/ intermitente
- **Riscos Químicos:** Vapores de hidrocarbonetos ; Vapores de hidrocarbonetos; Tinta à base de emulsão acrílica de alta reatividade; Dispersão aquosa de um copolímero à base de acrilato de estila e estireno; Preparador de superfícies de madeira; Dispersão aquosa à base de polímero vinílico; Poeiras incômodas

Outros riscos:

- Riscos Ergonômicos;
- Riscos de Acidentes;

4. Exame Admissional:

- Avaliação clínica;
- Hemograma Completo;
- Audiometria;

5. Exame Periódico:

- Avaliação clínica (anual);
- Hemograma Completo(anual);
- Audiometria (anual);

6. Exame Mudança de Função:

- Avaliação clínica;
- Hemograma Completo (anual);
- Audiometria (anual);

7. Exame Retorno ao Trabalho:

- Avaliação clínica;

8. Exame Demissional:

- Avaliação clínica;
- Hemograma Completo;
- Audiometria;

10. CONCLUSÃO

Este trabalho serve de base para o Médico do Trabalho implantar um programa que vise a preservação da saúde e a integridade dos trabalhadores desta empresa.

As análises, comparações, formulários, relações entre a Segurança e a Medicina do Trabalho, assim como doenças ocupacionais a que estão expostos os trabalhadores, foram registradas com o intuito de diminuir condições inseguras, contribuindo para tornar mais eficientes as ações que deverão ser implementadas.

Quando a saúde e a segurança dos funcionários não são prioridades, o prejuízo é grande, concorre para a perda temporária ou permanente, por motivo de doenças, faltas injustificadas, licenças devido a acidentes de trabalho, eventuais danos em máquinas e equipamentos, baixa motivação e baixa produtividade, tudo isso levando a uma diminuição dos lucros da empresa.

Além de procurar cumprir com a legislação em vigor, a empresa implementará ações de melhorias das instalações e métodos de trabalho, seguindo o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com o objetivo de promover o conforto, a saúde e o bem estar de seus funcionários.

11. MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

Dr. Nelson Sato

Especializado em Medicina do Trabalho

Concluído o Curso de Especialização em Medicina de Trabalho pela

USC – União Social Camiliana

UNISC – Centro Universitário São Camilo

FMI – Faculdade de Medicina de Itajubá

CRM 18.118

Endereço: Avenida Paraná, 453 – 8º Andar – Sala 805

Londrina – Paraná

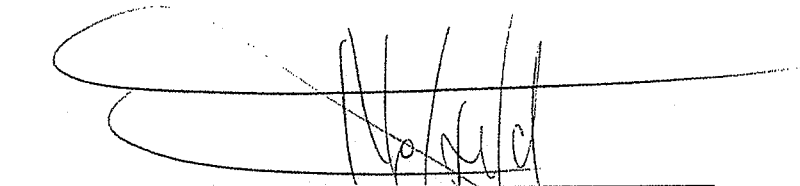
Telefone: (43) 3024-5780

Med Line ✓

SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

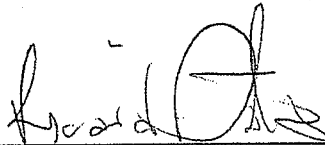
12. ASSINATURAS

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO



Dr. Nelson Sato
Especializado em Medicina do Trabalho
Concluído o Curso de Especialização em Medicina de Trabalho pela
USC - União Social Camiliana
UNISC - Centro Universitário São Camilo
FMI - Faculdade de Medicina de Itajubá
CRM 18.118

EMPRESA



**EIDEE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA LTDA**

Londrina-PR, 13 de Agosto de 2018.
Vigência 13/08/2018 à 12/08/2019.

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

EXTRATO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSADA

Mês de Referência
01/2019
Certificado Digital: Sim

AUTORIZADO			
CNPJ: 75.230.631/0001-04	ORCASP ORGANIZAÇÃO CONTABIL SÃO PAU		
ESTABELECIMENTO			
CNPJ: 11.338.660/0001-01	EIDEE - COM. IND. EQUIP. EFIC. ENERG		
Bairro RODOCENTRO	Município LONDRINA	CEP 86.065-030	UF PR
Atividade Econômica CNAE			

Total de Empregados no Início do 1º Dia do Mês Informado	10
---	----

ADMISSÕES - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
10	admissão de empregado no 1º emprego	0
20	admissão de empregado com emprego anterior	2
25	adm. de empr. com contrato de trab. por prazo determinado	0
35	reintegração	0
70	transferência de entrada	0
Total de admissões		2

DESLIGAMENTOS - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
31	dispensa sem justa causa	0
32	dispensa por justa causa	0
40	desligamento por iniciativa própria (a pedido)	0
43	término de contrato de trabalho por prazo determinado	0
45	término de contrato de trabalho	0
50	desligamento por aposentadoria	0
60	desligamento por morte	0
80	transferência de saída	0
90	desligamento por acordo empregado/empregador	0
Total de desligamentos		0

Total de Empregados no Último Dia do Mês Informado	12
Quantidade de Declarações do Estabelecimento Processadas no Mês	2

No caso da existência de vínculos repetidos em várias declarações enviadas, apenas a última declaração será considerada.

Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web		
Identificador: CNPJ: 75.230.631/0001-04	Razão Social: ORCASP ORGANIZACAO CONTABIL SAO			Data de Recebimento: 06/02/2019	Código de Recebimento: *****	
Endereço: JONATAS SERRANO, 1045	CEP: 86.060-220	UF: PR		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 19	Movimentação(ções): 39
Responsável: LUIZ CARLOS FREITAS	Telefone: (00) 3323-5868	Ramal:		Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 59
Email: PESSOAL@ORCASP.COM.BR				Certificado Digital: Sim		

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 11.338.660/0001-01	EIDEE - COM. IND. EQUIP. EFIC. ENERG	0	10	1	0	-	72766533

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
 Departamento de Emprego e Salário
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
29/03/2019 - 14:50:29
Mês de Referência
01/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador: CNPJ: 11.338.660/0001-01			Razão Social: EIDEE - COM. IND. EQUIP. EFIC. ENERG			Data de Recebimento: 06/02/2019		Cód. de Recebimento: *****
Endereço: Rua SERRA DE ITATIAIA, 85				Bairro: RODOCENTRO		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 19	Movimentação(ções): 39
CEP: 86.065-030	UF: PR	1º Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 2-Empresa de Pequeno Porte		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 59
Atividade Econômica: 2610800-FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS								
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 10	Adm.: 1	Desl.: 0	Ult. Dia: -	Certificado Digital: Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 135.12943.53-4

Nome: FABIOLA ALMEIDA MONTEIRO ROCHA	Nascimento: 11/11/2000	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 411005-AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL		Admissão: 03/01/2019	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.500,00	Dia Desl.:	CTPS: 9464299/0040 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não		Trabalho Intermitente: 2-Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 120/2014

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens instituída pelo Decreto Municipal nº 243/2013, designados pela Portaria nº 1794/2013, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

INTERESSADO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

SOLICITAÇÃO: Of. nº 468 / 2014 - CODEL

PROPRIETÁRIO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar os imóveis abaixo discriminados visando incentivo à doação para implantação de indústrias no Município conforme benefícios da Lei nº 5.669/93.

IMÓVEIS AVALIANDOS: Lotes localizados no loteamento denominado Parque Tecnológico de Londrina "Francisco Sciarra", sem benfeitorias.

1- Lote nº 07 da Quadra nº 01, com área de 1.075,79 m².

2- Lote nº 08 da Quadra nº 01, com área de 1.075,77 m².

3- Lote nº 09 da Quadra nº 01, com área de 1.075,75 m².

TERRENO	
Logradouro :	Rua Henrique Caetano Gomes
Área do terreno (m ²) :	Diversas
Uso :	INDUSTRIAL
Zoneamento :	ZC-S - ZONA COMERCIAL CINCO
Tipo :	LOTE
Situação :	MEIO-DE-QUADRA
Dimensões (m) :	Diversas
Forma :	REGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SÊCO
Infra-estrutura :	COM ASFALTO
Restrição :	NÃO EXISTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

METODOLOGIA:

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a

NBR 14.653 - 2 : AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II
Grau de precisão : GRAU III
Enquadramento global : GRAU II

VALORES DOS IMÓVEIS AVALIANDOS:

1- Lote nº 07 da Quadra nº 01, com área de 1.075,79 m ² .	RS 699.000,00
2- Lote nº 08 da Quadra nº 01, com área de 1.075,77 m ² .	RS 699.000,00
3- Lote nº 09 da Quadra nº 01, com área de 1.075,75 m ² .	RS 699.000,00
	<u>RS 2.097.000,00</u>

Londrina, 10 de novembro de 2014.

Rubens Bente
Presidente

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D

Guernio de Oliveira Bedendo
Membro - S.M.F.

Sebastião Vicente Amâncio
Membro - S.M.G.P.

Jacnil Janene
Membro - C.M.L.

Homologamos em / /

Bruno Veronesi

CODEL - Diretor Presidente

324

SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO - DOAÇÃO DE ÁREA**1) DADOS CADASTRAIS:**

Nome Fantasia	EIDEE PRODUTOS e PROJETOS
Razão Social	EIDEE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN
Endereço	RUA SERRA DE ITATIAIA, 85
Bairro	RODOCENTRO
CEP	86065-030
Cidade	LONDRINA PR
Fone	(43)33484011
Celular/Nome	(43)9997-4041 Ricardo Dantas
E-mail	ricardo.dantas@eidee.com.br
Home Page	www.eidee.com.br
Contatos: (Sócios)	Ricardo Dantas
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	C-2610-8 Indústria e comércio de equipamentos
Data Fundação	17/11/2009
CNPJ	11.338.660/0001-01

1.1) Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades, etc.

A EIDEE - PRODUTOS & PROJETOS, foi fundada dentro da INTUEL (Incubadora Internacional de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina), nasceu a partir da vontade de empreender de dois irmãos, Designer e Engenheiro Eletricista. Apesar da formação em áreas distintas, os dois perceberam que poderiam alinhar estas duas áreas para promover a inovação de produtos e projetos de eficiência energética. O conhecimento teórico, prático e de gestão, através de suas experiências profissionais obtidas em indústrias multinacionais impulsionou o desenvolvimento de novos produtos.

Com a ideia de negócio formada, faltava decidir como e por onde começar. A partir de conversas com profissionais, empreendedores, Sebrae e Incubadora é que o caminho da empresa começou a ser trilhado.

A empresa iniciou suas atividades fazendo parte da equipe de desenvolvimento do aparelho *Startfinger* para Fingertech. É um aparelho que reúne tecnologia biométrica e design inovadores, este equipamento de segurança faz o reconhecimento digital dos usuários de um veículo, liberando seu uso. Caso não reconheça o motorista, bloqueia a alimentação do motor. Com o *Startfinger* recebemos em agosto de 2010 o *Prêmio Ideia Brasil de Design de Interface*. Isto trouxe o reconhecimento do trabalho e projetou a empresa nacionalmente.

Em agosto de 2009, a empresa foi aprovada na banca avaliadora da Intuel e iniciou suas atividades dentro da Incubadora.

Em fevereiro de 2010, a Eidee em parceria com a HS - HEALTH SIGNAL TECHNOLOGY (empresa também incubada na Intuel) desenvolveu um *painel de controle* utilizado em rastreamento de caminhões, onde é feita a terceirização da fabricação dos componentes e realizada a montagem final do produto pela Eidee. O *painel de controle* foi desenvolvido para um cliente na área de controladores de frotas por satélite a Onix Sat; teve a produção de 1200 peças/mês, cujo faturamento contribuiu para o fluxo de caixa positivo da empresa.

A EIDEE é uma empresa inovadora que tem como filosofia Explorar, Pensar e Realizar dentro de um ambiente competitivo e sustentável. Nosso objetivo é transformar projetos em

fu

novos desafios na busca por soluções realmente inovadoras. Realizar é nosso grande desafio. Sem realização ideias geniais são somente ideias.

Dentre as realizações da EIDEE, podemos citar os prêmios recebidos pelo design dos produtos desenvolvidos, como por exemplo:

IdeaBrasil 2010;

Finalista MCB 2012;

2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Descrever sobre produtos elaborados e portfólio de patentes, caso existam.

Projetos de desenvolvimento de produtos que estão no mercado, com destaque para os seguintes produtos:

Linha de produtos para podoposturologia **PODOTECH** com os equipamentos Podoscópio para análise de pisada, lixadeira de acabamento e termomoldadora para confecção de palmilhas, desenvolvidos para **HS Technology** com mais de 900 produtos comercializados e atuando na exportação com faturamento de R\$ 950mil.

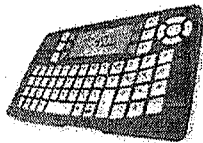
Painel de controle **CB4** desenvolvido e produzido para **Onixsat**, empresa de rastreamento de veículos pesados, produto com 3 anos de produção com mais de 46 mil itens comercializados com faturamento de R\$1,6MM.

Modulo de proteção para rastreadores de veículos desenvolvido e produzido para **Golsat** e comercializado em vários clientes com mais de 9,5 mil produtos comercializados com faturamento de R\$400mil.

Alguns produtos desenvolvidos pela Eidee e que estão no Mercado.

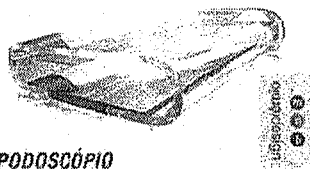
eidee

PRODUTOS



CB5

Painel de Controle para sistema de rastreamento de caminhões. Tem como diferencial o teclado no sistema alfabético que é um facilitador para o caminhoneiro.



PODOSCÓPIO

O Podoscópio é um equipamento que possibilita a visualização da face plantar do pé.



ECG

O ECG (Eletrocardiograma) desenvolvido para HS Technology para o programa de subvenção PAFE.



STARTFINGER

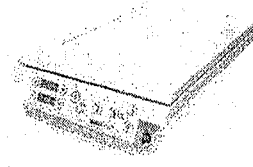
O Startfinger é um sistema biométrico de segurança veicular que utiliza tecnologia Nitgen e comercializado pela Fingertech.

idea
LONDRIANA



RASTREADOR PORTÁTIL

Rastreador portátil que pode ser facilmente escondido na carga, pode ser utilizado no rastreamento de cargas, bens em geral e uso pessoal.



TURBO SLIM

Um dos produtos desenvolvidos para a Podotech, o TurboSlim é uma prensa térmica para moldar palmilhas, com controle de tempo e temperatura.

Marcos

Os principais marcos e mudanças relevantes na trajetória da EIDEE foram:

(i) Organizacionais

10/2009 A empresa passa pelo processo seletivo da Incubadora de empresas da Universidade Estadual de Londrina como incubação não residente.

02/2010 Inauguração da sede física na Incubadora de empresas da Universidade Estadual de Londrina como incubação residente.

05/2013 Inauguração da nova sede no campus da Universidade Estadual de Londrina com 100m2 e construção da cabine para testes climáticos de 20m2.

(ii) Tecnológicos

Principais projetos, treinamentos, certificações técnicas e prêmios:

03/2010 Inova Brasil 2010 1ª Feira Empresarial de Incubadoras e Parques Tecnológicos em São José dos Campos-SP

10/2010 Startfinger recebe prêmio Ideia Brasil

02/2011 Finalista no 1º Concurso C2i de Planos de Negócios

03/2011 Participação no Integra 2011 em Londrina-PR

09/2011 Capacitação no UTFInova da UTFPR

09/2011 Lançamento da linha Podotech e hotsite de comércio eletrônico em parceria com HS Technology

11/2011 Participação Inova Brasil 2011 2ª Feira Empresarial de Incubadoras e Parques Tecnológicos em Campinas-SP

03/2012 Lançamento do projeto de design OnixSpy2

04/2012 Capacitação no PEIEX da ApexBrasil

10/2012 Lançamento Eletrocardiograma ECG para HS Technology

11/2012 Inova Brasil 2012 3ª Feira Empresarial de Incubadoras e Parques Tecnológicos em Americana-SP

11/2012 Exposição em Curitiba para Idea Brasil de equipamento Startfinger

11/2012 Exposição em São Paulo no Museu da Casa Brasileira do equipamento Podoscópio

02/2013 Intensivo em Importação pela ACIL

05/2013 Participação na 9ª Feira Eletromecânica de Maringá-PR

08/2013 Participação no Salão Design Casa Brasil em Bento Gonçalves - RS

10/2013 Participação no ParanaTIC em Curitiba-PR

11/2013 Lançamento do projeto teclado CB5 para Onixsat

(iii) Comerciais

Acordos, parcerias, participação em feiras e eventos, principais contratos:

Acordo comercial com OnixSat

Acordo tecnológico e comercial com HS Technology

Acordo comercial com Hergos Inox para lançamento do Cubebeer

Acordo comercial com KJ Lab para desenvolvimento de protótipos

(iv) Financeiros

Principais financiamentos e investimentos:

10/2009 Criação da empresa e primeiros investimentos

12/2010 Primeiro balanço e distribuição de lucros

- 12/2011 Segundo balanço e distribuição de lucros
- 12/2012 Terceiro balanço e distribuição de lucros
- 09/2011 Faturamento do primeiro milhão de reais
- 10/2012 Faturamento do segundo milhão de reais
- 10/2013 Faturamento do terceiro milhão de reais
- 01/2013 Investimentos na nova sede.
- 03/2014 Investimento de R\$100mil no desenvolvimento do novo suporte teclado
- 10/2014 Aporte de R\$540mil do projeto subvenção TECNOVA Fundação Araucária
- 12/2019 Atingimos a marca de R\$2MM em Faturamento

Política de Propriedade Intelectual

A empresa considera, de acordo com a Legislação vigente a propriedade intelectual como um conjunto de direitos relativos à proteção do resultado da atividade intelectual em diversos âmbitos do conhecimento industrial, científico, literário e artístico que subdivide-se em 2 espécies:

1-Propriedade Industrial: Conjunto de direitos relativos à proteção do resultado da atividade intelectual no ramo da técnica; São criações voltadas à indústria abrangendo entre outros:

a) A patente em duas modalidades:

(i) a patente de invenção-solução para um problema técnico específico que possa ser fabricado ou utilizado industrialmente e;

(ii) a patente de modelo de utilidade, uma nova forma ou disposição introduzida em objeto de uso prático ou em parte deste suscetível de aplicação industrial que envolva ato inventivo, resultando em melhoria funcional em seu uso ou em sua fabricação;

b) Desenho Industrial:

c) marca, entre outros.

2- Direito Autoral: Proteção legal relativa às criações expressas por qualquer meio ou fixada em qualquer suporte, tangível/intangível, conhecido ou que se invente no futuro. Abrange as obras literárias e artísticas incluindo os programas de computador e/ou software.

A Titularidade dos Direitos de Propriedade Intelectual sobre invenções/citações protegidas por direitos de propriedade intelectual conjunta é partilhada em função do aporte econômico que cada entidade investiu no projeto.

Nesse caso, as condições de titularidade são previamente definidas e formalizadas em contrato específico.

O encaminhamento dos pedidos de proteção de direitos de propriedade intelectual é realizado pela área da empresa que contém as competências para esse tema.

O pagamento das despesas com proteção e exploração dos Direitos de Propriedade Intelectual, no caso da empresa ser titular exclusiva dos direitos de Propriedade Intelectual, correrá por sua conta, no caso de co-titularidade o pagamento é definido em contrato específico;

Confidencialidade das Informações: A empresa utiliza contrato de sigilo e de confidencialidade em relação aos projetos com desenvolvimento conjunto que envolva direitos de propriedade intelectual.

Os empregados e estagiários estão sujeitos à cláusula específica, em seu contrato de trabalho, sobre os direitos de propriedade intelectual.

HA

Patentes, contratos de transferência de tecnologia e outros registros de Propriedade Intelectual: desenho industrial, marca:

Número	Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
902744992	05/07/10	EIDEE	Registro	EIDEE PROD	NCL(9) 11
902788671	20/07/10	EIDEE	Registro	EIDEE PROD	NCL(9) 42
904688666	09/04/12	CUBE BEER	Ped.Com.	EIDEE PROD	NCL(10) 11
905675606	14/12/12	RECCAN	Ped.Com.	EIDEE PROD	NCL(10) 09
906074657	04/04/13	ecobee	Aguardando	EIDEE PROD	NCL(10) 09
906074770	04/04/13	ecobee	Aguardando	EIDEE PROD	NCL(10) 35

Solicitação de desenho industrial:

BR 30 2012 002801 9	22/05/2012	CONFIGURAÇÃO APLICADO A REFRIGERADOR DISPENSADOR DE LATAS
------------------------	------------	--

2.2) Possui departamento de desenvolvimento e pesquisa? Descreva a respeito.

Sim. Apesar do pouco tempo de vida, a eidee já acumulou alguns prêmios de designs como Idea Brasil de 2010, e diversos projetos que se tornaram inovações como a linha Podotech, o rastreador portátil Onixspy2, O teclado CB5, o eletrocardiograma ECG e o sistema biométrico de segurança veicular Startfinger.

O departamento de P&D possui uma equipe especializada e equipamentos de altíssima qualidade, como computadores MAC, impressora 3D, mesa digitalizadora e instrumentos de medição e precisão.

2.3) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Painel de Controle	39,8	13000	457.275,00
Modulo de Proteção	27,8	6800	319.600,00
Sensor RecCAN	26,3	976	302.480,00
Turbo Slim	6,1	90	70.000,00
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Chopeiras	43,1	300	900.000,00
Painel de Controle	16,8	10000	351.750,00
Modulo de Proteção	13,5	6000	282.000,00
Chiller	25,9	180	540.000,00
Suporte Acesso	0,7	200	14.000,00
PREVISÃO ANO FUTURO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Suporte V5	21,4	7200	550.000,00
Painel de Controle	6,6	4800	168.840,00
Modulo de Proteção	8,8	4800	225.600,00
Chiller	21,0	180	540.000,00

hu

Suporte Arkivus	3,3	1200	84.000,00
Chopeiras	38,9	500	1.000.000,00
ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor

2.4) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).
A exportação dos produtos são realizadas pelos clientes da eidee.

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
PREVISÃO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor

2.5) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) – 3 últimos anos **em anexo**.

2.6) Lucratividade/Rentabilidade – descrever a potencialidade econômica da empresa – 3 últimos anos e projetado **em anexo**.

2.7) Índices econômico-financeiros – EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em meio digital (e-mail) quanto físico (CD); **planilha Sebrae em CD**

2.8) Número de postos de trabalho.

EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	ANO FUTURO	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	5	6	15	9
Indiretos (Estimado)	10	10	50	40

OBS: Detalhar ações de incremento para novos postos de trabalho.

2.9) Meio ambiente – Detalhar:

- Efluentes e resíduos - volume, tipo, como é feito o tratamento, descarte, projeto de mitigação de risco, etc.
- Adequação às normas da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

OBS: Efetuar consulta prévia dos órgãos ambientais na área pretendida.

Não teremos efluentes e os resíduos produzidos serão de somente descarte de recicláveis.

hw

2.10) Relacionar maiores riscos inerentes a atividade e plano para mitigá-los (risco de: mercado, cambial, cadeia de fornecimento, climático, composição de clientes, financeiro, mão-de-obra, tecnológico, fiscal, operacional, ambiental, legislação entre outros). **planilha Sebrae em CD**

2.11) Estrutura Financeira atual (capital próprio x dívida) e taxas de juro (WACC - média ponderada do custo do capital). Perfil de dívidas (taxas de juro e prazos de pagamento). **planilha Sebrae em CD**

2.12) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

Fomos aprovados para o TECNOVA da Fundação Araucária, com projeto para iniciar em outubro de 2014. A empresa está atenta para a busca de capital para o desenvolvimento de novos projetos de inovação.

Para a construção e maquinários das linhas de montagem os recursos serão captados através de financiamento da FINEP, que possui taxa de juros diferenciados para empresas de Tecnologia de Inovação.

10% investimento próprio.

90% financiamento INOVACRED (FINEP) através do BRDE.

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Instalações físicas:

A empresa encontra-se em uma área de 300m² o local conta com sala de P&D com 6 postos de trabalho, área de fabricação de 250m².

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	700,00	60		
Acesso				
Estacionamento (xx vagas por m ²)				
Pátio				
Área permeável				
Reserva Legal				
Outros				

3.2) Área total pretendida (m²) 2.000,00

3.2) Detalhamento Área total pretendida (m²)

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	1000			
Acesso				
Estacionamento (10 vagas)	300			
Pátio	300,00			
Área permeável	200,00			
Reserva Legal				
Outros				

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW)
Estimativa 400 KW

3.4) Matriz energética, cavaco, óleo, GLP, etc.... Há interesse na utilização de gás natural.
Energia elétrica via concessionária.

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto?
Consumo estimado 10,00 m³.

3.6) Telecomunicações - características, nível, telefonia especial.
Uso comercial de telefonia.

3.7) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

A mão de obra da empresa já possui formação técnica do SENAI, não havendo no momento a necessidade de treinamentos especiais.

Sim.

Não possuímos funcionários portadores de necessidades especiais.

3.8) Informações complementares (se necessário).

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual	Ano futuro
Obras Civis		700.000,00
Máquinas e Equipamentos		60.000,00
Instalações		25.000,00
Outros		15.000,00

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m ²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa	700,00	12	24
2ª Etapa	200,00	24	36
3ª Etapa	100,00	36	48

ln

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	100.000,00	10%	
Financiamento	900.000,00	90%	BRDE
Terceiros			
Outros			

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

5.2) Volume de impostos

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR 2018	ANO ATUAL 2019	ANO FUTURO
ICMS			
IPI			
ISSQN			
Simples	148.000,00	200.000,00	285.000,00

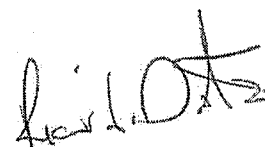
5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

- a) Ambiental: Os produtos desenvolvidos pela eidee são de eficiência energética.
- b) Social: Desenvolvimento de um polo de equipamentos de refrigeração, com geração de mão de obra especializada e desenvolvimento da região metropolitana de Londrina.
- c) Tecnológico: Melhorias de processos e produtos, e desenvolvimento do design nas indústrias locais, destacando Londrina no cenário tecnológico nacional.

5.4) Complementaridade da empresa – descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

Fomentar Londrina como polo de refrigeração, melhoria em testes de refrigeração.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.
Simples, Lei da Inovação.



EIDEE Produtos & Projetos
Ricardo Dantas de Oliveira
Diretor de Projetos

Ofício nº 083/2018-CODEL

Londrina, 28 de maio de 2018.

À

I.P.F.B. – INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E BIOTECNOLÓGICOS LTDA.

R Luis Carlos Zani, 2783 - Jardim Santa Paula - CEP: 86200-000

Ibiporã - PR

Prezado Senhor,

Por meio da Lei Municipal nº 12.328/2015 o Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL foi autorizada pelo Legislativo a doar a área de terras com 6.454,31 m² constituída dos Lotes 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Parque Tecnológico Francisco Sciarra, à empresa I.P.F.B. – INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E BIOTECNOLÓGICOS.

Considerando que a empresa não iniciou as obras de implantação no prazo previsto, cabendo o retorno automático do imóvel ao domínio da CODEL, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 12.328/2015:

Art. 4º As obras de transferência e expansão da indústria, com 3.465,00 m² (térreo) e 700 m² (pavimento 1) de área a ser construída, deverão ser iniciadas no prazo de 12 (doze) meses e concluídas no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação desta Lei de doação, sob pena, de reversão da posse e domínio do imóvel ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - Codel, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Considerando que a Lei nº 12.328/2015 tão somente autorizou a CODEL a realizar a doação que somente se efetivaria por meio da escritura pública de doação e seu posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Por todo o exposto, a CODEL vale-se do presente para **NOTIFICAR** a empresa I.P.F.B. – INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E BIOTECNOLÓGICOS que o processo de concessão de incentivo de doação de área foi encerrado finalizado, tomando este Instituto a posse do referido imóvel a partir desta data.

Atenciosamente,



Bruno Ubiratan
DIRETOR PRESIDENTE



Atacy de Melo Junior
DIRETOR TÉCNICO E DE
DESENVOLVIMENTO

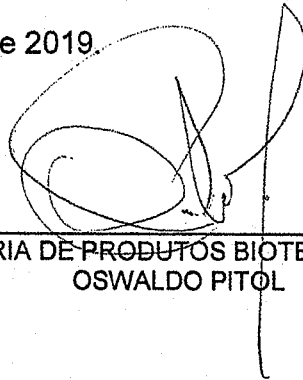
Recebido dia 11 de Junho de 2018

Fernanda Rgo.

REQUERIMENTO

SEVEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.524/0001-05, com sede e foro na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Luis Carlos Zani, nº 2783, Jardim Santa Paula, por seu representante legal abaixo indicado, com referência ao Ofício nº 083/2018-CODEL do dia 28/05/2018 em que o Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL retoma a posse dos lotes nº 4, 5, 6, 7, 8 e 9, do Parque Tecnológico Francisco Sciarra situado no município de Londrina, conforme matrículas nº 9.217, 9.128, 9.219, 9.220, 9.221 e 9.222 respectivamente, do 4º Ofício do Registro de Imóveis de Londrina, REQUER que a CODEL providencie a retirada do nome da SEVEN dos registros da Prefeitura do Município de Londrina referente ao IPTU a partir da data do citado ofício, visto que a empresa não tem mais a posse dos referidos lotes e recebeu cobrança administrativa dos IPTU 2018 de todos eles.

Ibiporã/PR, 24 de janeiro de 2019.



SEVEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA
OSWALDO PITOL

Ibiporã/PR, 15 de agosto de 2019.

À

CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina.

Att. Sr. Bruno Ubiratan

ASSUNTO – Desistência da área do Parque Tecnológico “Francisco Sciarra” de Londrina.

SEVEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.524/0001-05, com sede e foro na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Luis Carlos Zani, nº 2783, Jardim Santa Paula, por seu representante legal abaixo indicado, vem por meio desta comunicar a V.Sa. que estamos desistindo da área abaixo relacionada, objeto da Lei Municipal n.º 12.328/2015, tendo em vista que não temos mais interesse nos referidos lotes.

LOTES N.ºs 04, 05, 06, 07, 08 E 09, DA QUADRA 01, TOTALIZANDO 6.454,31M², DO PARQUE TECNOLÓGICO FRANCISCO SCIARRA DE LONDRINA, SUBDIVISÃO DO LOTE 44A/45 DA GLEBA LINDÓIA.

Atenciosamente.

SEVEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA
OSWALDO PITOL

DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2019 às 14 horas e 15 minutos, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL - Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 570 - Jardim Presidente, Londrina-Paraná.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTES
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	PRESENTE
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	PRESENTE
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	AUSENTE
Denilson Pestana da Costa	Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina	AUSENTE
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	AUSENTE
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	PRESENTE

Participação à reunião do *Diretor de Ciência e Tecnologia da CODEL o Sr. Fabian Bordon Trelha*. Nesta reunião foram analisados os seguintes projetos:

01 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR - CNPI: 75.110.585/0003-63

A Entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Santos Dumont, n.º 1553, Bairro Aeroporto, em Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.110.585/0003-63.

O SEBRAE/PR de LONDRINA solicita doação de um terreno na cidade com a finalidade de possibilitar a edificação de sede própria, em condições mais adequadas do que a atualmente existente e compatível com a relevância econômica e social do Município. Solicita também PERMISSÃO DE USO da área ao lado do imóvel a ser doado. Trata-se de uma área de FAIXA DE SERVIDÃO PARA ACESSO para fins para integrar o Complexo da Sede para paisagismo e estacionamento. O SEBRAE respeitará a área de Faixa de Servidão para Acesso, que deverá permanecer aberta não poderá ser edificada.

Com a implantação da nova sede o SEBRAE poderá ofertar serviços com maior qualidade e eficiência. Como contrapartida, o **SEBRAE-PR de LONDRINA** deverá **revitalizar a Praça Takeki Kikuchi**, com área de 2.385,30 m², localizada próxima à área a ser doada.

INCENTIVO SOLICITADO:

- Doação de terreno com aproximadamente 3.700,00 m² para expansão da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.500,00 m² de área construída;
- Permissão de uso da Faixa de Servidão para Acesso com 516,61 m² integrar o Complexo da Sede para paisagismo e estacionamento (matrícula n.º 55.643 - 1º Ofício de Registro de Imóveis)

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: Área PML 02 (Remanescente), com 3.682,40 m², situada no Parque San Pablo, conforme Matrícula n.º 70.150 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada por meio do Laudo n.º 085/2019, datado de 05 de setembro de 2019, por R\$ 3.169.000,00 (três milhões e cento e sessenta e nove mil reais).

INVESTIMENTO: Conforme projeto da empresa a estimativa de investimento é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), considerando as obras de construção e da **revitalização da Praça Takeki Kikuchi**, com área de 2.385,30 m², localizada próxima à área a ser doada.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.500,00 m² de área construída, deverão ser iniciadas em até 18 (dezoito) meses, contados da emissão do alvará de construção, e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da Área PML 02 (Remanescente), com 3.682,40 m², situada no Parque San Pablo, conforme Matrícula n° 70.150 do 1° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, sede do Município de Londrina e à PERMISSÃO DE USO da área de Faixa de Servidão para Acesso com 516,61 m², situada no Parque San Pablo, conforme matrícula n.º 55.643 do 1° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina. A entidade solicitante deverá apresentar todas as certidões e os documentos exigidos no perfil e lei. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 – SOARES & GAJARDONI LTDA (PONTUAL PLANEJADOS)–CNPJ 10.545.496/0001-32

A empresa está localizada na Rua Uruguai n.º 658, Centro, Londrina/PR, e tem como ramo de atividade da empresa e fabricação de moveis planejados sob medida, assistência e manutenção de móveis. Com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva da empresa, a mesma necessita de um novo imóvel com maior área, capaz de alocar as máquinas e equipamentos necessários para ampliação da produção.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 1.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 500,00 m² de área construída.

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: área de terras contendo 1.202,01 m², constituída do Lote n° 3, da Quadra 5, do Parque Kiugo Takata do Município de Londrina, sem benfeitorias, avaliada por meio do Laudo n° 100/2019, datado de 10 de outubro de 2019, por R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 54% com recursos próprios e 46% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no local, 10 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 500,00 m² com início das obras em 14 (quatorze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras contendo 1.202,01 m², constituída do Lote nº 3, da Quadra 5, do Parque Kiugo Takata, sem benfeitorias, sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

03 - INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA. CNPJ: 11.483.413/0001-90

A empresa INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA., está localizada à Rua José Gasparini, 175-D, Parque Industrial José Garcia Gimenes, na cidade de Cambé/PR, e tem como ramo de atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 17.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 12.000,00 m² de área construída.

AValiação DA ÁREA PRETENDIDA: Áreas avaliadas totalizando 17.426,12 m², sendo as áreas de origem: Lote 1-B/2/1 (Mat.77.376), com 2.500,00 m²; Lote 1-B/2/2 (Mat.77.377) com 2.500,00 m²; Lote 1-C (Mat.77.378) com 12.426,12 m², resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba, neste Município, sem benfeitorias, avaliadas por meio do Laudo n.º 123/2019 por R\$ 4.674.000,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais) e Laudo n.º 124/2019, por R\$ 2.668.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais).

3/4

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 30% com recursos próprios e 70% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos é de R\$ R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), alíquota total de 17% do faturamento.

NÚMERO DE EMPREGOS: irá manter 80 (oitenta) empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 12.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação dos Lotes 1-B/2/1 (Mat.77.376), com 2.500,00 m²; Lote 1-B/2/2 (Mat.77.377) com 2.500,00 m²; Lote 1-C (Mat.77.378) com 12.426,12 m², totalizando 17.426,12 m², todas resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba Lindoia, da sede do

3/7

Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

04 - EIDEE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA - CNPI 11.338.660/0001-01

A empresa EIDEE está localizada na Rua Serra da Itatiaia n.º 85, Bairro Rodocentro na cidade de Londrina e tem como ramo de atividade indústria e comércio de equipamentos eletrônicos e equipamentos de eficiência energética. Hoje a empresa ocupa uma área de 750,00 m² e requer uma nova área de no mínimo 2000,00 m² para transferência e expansão da planta fabril e D&Pi. O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia em reunião realizado em 27 de novembro de 2014 concedeu parecer favorável a empresa EIDEE.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de área de aproximadamente 2.000,00 m² no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra.

AVALIAÇÃO:

Lote n.º 08 da Quadra n.º 01, com área de 1.075,77 m², do Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, avaliado por meio do laudo n.º 120/2014, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

Lote n.º 09 da Quadra n.º 01, com área de 1.075,75 m², do Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, avaliado por meio do laudo n.º 120/2014, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

FATURAMENTO: A Previsão de faturamento é de aproximadamente R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na nova área e incluir a prestação de serviços técnico, assim gerando recolhimento de ISS para o Município.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a empresa EIDEE se compromete em construir 1.000,00 m² de área construída, com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) para término contados a partir da data da publicação da lei.

N.º DE EMPREGOS: irá manter 15 (quinze) empregos diretos.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação dos Lotes n.º 08 com área de 1.075,77 m² e Lote n.º 09 com área de 1.075,75 m², ambos da Quadra 01, do Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, Gleba Lindoia, da sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

05 - EDEME CONSTRUÇÕES CIVIS E PLANEJAMENTO LTDA- CNPI 85.062.016/0001-81

(matriz) - (CONCESSÃO REAL DE DIREITO DE USO)

A sede (matriz) da empresa EDEME está localizada Rua Manuel de S. Dias Negrão n.º 30, Bairro Boa Vista, Curitiba (PR) e a filial localizada na Rua Edson Jerê Vicente n.º 470 nesta cidade. A empresa solicita CONCESSÃO de uma área de terras próxima da filial da empresa para utilização como estacionamento e será responsável por implantar um muro de arrimo no terreno.

INCENTIVO SOLICITADO: Concessão da área de terras denominada Lote nº 13, da Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², do Parque Industrial Germano Balan, localizada próxima da área da filial.

AVALIAÇÃO: Lote nº 13 da Quadra nº 01 - CILO VI, Parque Industrial Germano Balan, Subdivisão do Lote 38-1/B1 da Gleba Jacutinga, sem benfeitorias, avaliado por meio do Laudo de Avaliação n.º 119/2019 por R\$ 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais)

INVESTIMENTO: Valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na adequação da área e construção do muro de arrimo.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a empresa EDEME se compromete em construir um muro de arrimo, com início das obras em 12 (doze) meses e 18 (dezoito) meses para término contados a partir da data da publicação da lei.

Nº DE EMPREGOS: irá manter 150 (cento e cinquenta) empregos diretos.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Júnior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à concessão de direito real de uso do Lote nº 13, da Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², do Parque Industrial Germano Balan, sem benfeitorias, da sede do Município de Londrina, condicionado à implantação do muro de arrimo no local. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de concessão. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

06 - PAULO SACOMAN FILHO "JUMPER - SOLUÇÕES ELETROMECÂNICAS"- CNPI 12.236.887/0001-09

A empresa está localizada Rua Atilio Scudeler n.º 660, Vila Portuguesa, Londrina (PR), tendo como ramo de atividade a fabricação de componentes eletrônicos, a fabricação de chicotes elétricos industriais em todos os segmentos (elevadores, escadas, rolantes, linha branca, biometrias, geradores e outros).

O projeto de ampliação irá atender as necessidades da execução do espaço do processo fabril, pois a atual sede que apesar de própria, para a execução desse novo projeto não comporta o espaço necessário para a ampliação pretendida.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 2.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de no mínimo 1.000,00 m² de área construída.

AValiação DA ÁREA PREtENDIDA: área de terras contendo 2.000,00 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A, com área de 7.724,57 m², resultantes da subdivisão do Lote 01, que mede 10.724,75 m², da subdivisão do Lote 70-A, da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, conforme matrículas n.º 87.675 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada através do Laudo n.º 121/2019, homologado em 11/12/2019, por R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 70% com recursos próprios e 30% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos (ICMS) é de aproximadamente R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no mínimo 30 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTACÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras contendo 2.000,00 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A, da subdivisão do Lote 70-A, Gleba Lindóia, da sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

07 - GELATI INDÚSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - "TOTTI SORVETES"- CNPI 07.523.470/0001-89

A empresa está localizada na Rua Vasco da Gama, 20 - Bairro vila Áurea, na cidade de Londrina, cujo ramo de atividade é a fabricação de sorvetes. A empresa se encontra no ramo alimentício e no município por aproximadamente duas décadas, sempre buscou a melhor qualidade em seus produtos. Dessa forma, manifesta a necessidade de obter um terreno, para ampliação e melhoraria a capacidade de produção.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 2.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.000,00 m² de área construída.

AValiação DA ÁREA PREtENDIDA: área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A, com área de 7.724,57 m², resultantes da subdivisão do Lote 01, que mede 10.724,75 m², da subdivisão do Lote 70-A, da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias, conforme matrículas n.º 87.675 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada por meio do Laudo n.º 122/2019, homologado em 11/12/2019, por R\$ 1.154.000,00 (um milhão, cento cinquenta e quatro mil reais).

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), sendo 71% com recursos próprios e 29% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos é de aproximadamente R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) de ICMS e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) de IPI.

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no mínimo 20 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.


VOTAÇÃO:

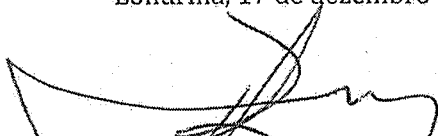
NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolsen Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM


CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A com área de 7.724,57 m², da subdivisão do Lote 70-A, Gleba Lindoia, da sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

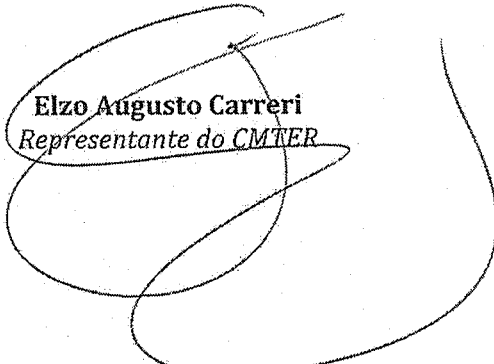
Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e assinada pelos membros da Comissão, presentes.

Londrina, 17 de dezembro de 2019.


Atacy de Melo Junior
Representante do EXECUTIVO (CODEL)


Nicolsen Barros Silva
Representante do EXECUTIVO (SMF)


Odivaldo Moreno Alves
Representante do EXECUTIVO (CODEL)


Elzo Augusto Carreri
Representante do CMTER



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 1014/2019-GAB.

Londrina, 20 de dezembro de 2019

A Sua Excelência, Senhor
Ailton da Silva Nantes
Presidente da Câmara Municipal
Londrina – Pr

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei – Doação de área para a empresa
EIDEE – Comércio e Indústria de Tecnologia e Design LTDA.
SEI nº 51.003084/2019-56**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa egrégia Casa de Leis a apensa propositura, através da qual pretende o Executivo, autorização legislativa para que possa desafetar de uso comum do povo e/ou especial a área de terras contendo 2.151,52 m² constituído do Lote de Terras n.º 08, Quadra 01 com 1.075,77 m² e Lote n.º 09 Quadra 01 com 1.075,75 m², situados na Gleba Ribeirão Lindóia, Loteamento denominado Parque Tecnológico de Londrina, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, conforme matrículas n.º 9.221 e 9.222 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, e efetuar a doação à empresa EIDEE – Comércio e Indústria de Tecnologia e Design Ltda. Justificativa anexa.

Atenciosamente,

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO